



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 1 de 57

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 474, de 17 de setembro de 2021

Altera a Portaria nº 130/2021, que nomeou os membros do Conselho Consultivo do Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Lei nº 2.323, de 1º de julho de 2020, e o artigo 36 do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – SIM/POA, aprovado pelo Decreto nº 913, de 31 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 130, de 11 de março de 2021, que nomeou os membros do Conselho Consultivo do Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

III – Francielly Torres dos Santos, agente de inspeção municipal;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 475, de 17 de setembro de 2021

Designa servidoras para responderem por Secretarias municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Pedido de Providências 008/2021-SMJ, desta data, da Secretaria da Juventude do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designadas para responderem por Secretarias municipais de Toledo, no período de 20 de setembro a 10 de outubro de 2021:

I – **Beatriz Quincozes de Azevedo**, pela Secretaria da Juventude;

II – **Adriane Lenice Genari Dias**, pela Secretaria de Políticas para Mulheres.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 2 de 57

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de emissário de águas pluviais em diversos trechos, no Distrito de Bom Princípio, neste Município de Toledo, Paraná, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 522.999,16 (Quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Fiscal da Obra, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias corridos após a emissão de Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

A Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Mateus Luis Rockenbach e Sidnei Vaz de Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de Ampliação e Reforma do CMEI Otilia Stédile, localizado na Rua Benjamin Constant, situado no imóvel denominado de Lote Urbano nº 155, da Quadra nº 75, do Loteamento Villa Pedrini II, localizado neste Município de Toledo-PR, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e Projeto Básico, anexos ao processo licitatório;** decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- CONSTRUTORA CHINELATO LTDA;
- CONSTRUTORA VALENTIN BUZANELO EIRELI;
- EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA;
- FRANCK E FRANCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- LEGO CONSTRUTORA EIRELI;
- MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA;
- METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI.

- A empresa **CONSTRUTORA DI BERTI LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao solicitado no item 17 do ADENDO 2 do edital, apresentou Atestados de Capacidade Técnica incompatíveis com o solicitado em edital; o atestado apresentado do contratante Edson Guerra de Souza, não é fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado; o atestado apresentado do contratante MA COMERCIAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, não possui quantitativo de metragem do serviço; e os demais atestados apresentados, não atestam a capacidade técnica de a proponente ter executado a obra, estão em nome de outra empresa.

- A empresa **SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 03 do ADENDO 2 do edital, apresentou a Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de outra empresa, com CNPJ 76.887.728/0001-49 e pelo não atendimento ao item 18 do ADENDO 2 do edital, apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional que não foi indicado como responsável técnico da obra.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 16 de setembro de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 3 de 57

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido **em seu Art. 2º**:

Ministério da Economia	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota mensal	10/09/2021	3.421.840,66
Ministério da Economia	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10/09/2021	31.613,31
JADYR CLAUDIO DONIN - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços complementares de construção da Unidade de armazenamento, distribuição e preparo de praguicidas, localizada na Rodovia PR-317, situado no imóvel denominado de Parte Central dos Lotes Rurais nºs 27 e 28, da Parte Oeste do Perímetro “B”, da Fazenda Britânia, situado na Sede deste Município de Toledo, Paraná, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexo ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 06 de OUTUBRO de 2021, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 113.415,61 (Cento e treze mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e um centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, manutenção, instalação e desmontagem das peças e materiais para que ocorra a decoração natalina do Município de Toledo 2021, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 04 DE OUTUBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 811.736,06 (Oitocentos e onze mil, setecentos e trinta e seis reais e seis centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 CONVOCAÇÃO Nº 09

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CARMEM APARECIDA MANICA
BRUNO FREITAS CARNEIRO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 24 de setembro de 2021**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;



- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no dia **23 de setembro de 2021, às 14 horas**, comparecerá perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Segundo Quadrimestre do Exercício de 2021**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2021.


LUÍS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 5 de 57

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA JANEIRO A AGOSTO 2021 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RS

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	586.568.576,85	598.626.271,73	98.390.945,90	16,44%	400.569.365,63	66,91%	198.056.906,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE M	160.731.402,00	160.731.402,00	26.688.631,55	16,60%	107.778.447,34	67,06%	52.952.954,66
Impostos	141.885.000,00	141.885.000,00	24.101.332,64	16,99%	96.725.444,20	68,17%	45.159.555,80
Taxas	13.975.702,00	13.975.702,00	2.195.960,23	15,71%	9.804.090,23	70,15%	4.171.611,77
Contribuição de Melhoria	4.870.700,00	4.870.700,00	391.338,68	8,03%	1.248.912,91	25,64%	3.621.787,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	56.872.836,47	56.872.836,47	8.663.187,36	15,23%	32.943.778,85	57,93%	23.929.057,62
Contribuições Sociais	32.256.836,47	32.256.836,47	5.112.128,54	15,85%	17.989.450,61	55,77%	14.267.385,86
Contr. Custeio do Serv. De Ilum. Pública	24.616.000,00	24.616.000,00	3.551.058,82	14,43%	14.954.328,24	60,75%	9.661.671,76
RECEITA PATRIMONIAL	47.357.530,00	47.374.970,31	4.838.439,97	10,21%	19.344.089,36	40,83%	28.030.880,95
Receitas Imobiliárias	182.800,00	182.800,00	9.986,07	5,46%	50.314,08	27,52%	132.485,92
Receitas de Valores Mobiliários	46.424.730,00	46.442.170,31	4.699.775,00	10,12%	18.794.565,74	40,47%	27.647.604,57
Receita de Concessões e Permissões	750.000,00	750.000,00	128.678,90	17,16%	499.209,54	66,56%	250.790,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.344.080,00	6.344.080,00	402.636,25	6,35%	1.156.742,69	18,23%	5.187.337,31
Serviços administrativos e comerciais gerais	1.363.270,00	1.363.270,00	121.012,10	8,88%	162.682,95	11,93%	1.200.587,05
Serviços e atividades referente à navegação	300.000,00	300.000,00	11.122,81	3,71%	56.053,83	18,68%	243.946,17
Serviços a atividades referentes à saúde	4.000.000,00	4.000.000,00	169.464,26	4,24%	602.284,76	15,06%	3.397.715,24
Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros serviços	680.810,00	680.810,00	101.037,08	14,84%	335.721,15	49,31%	345.088,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	299.641.678,38	311.526.140,68	55.424.805,71	17,79%	230.711.884,03	74,06%	80.814.256,65
Transferências da União	95.869.289,22	107.510.301,22	21.304.785,21	19,82%	78.021.736,99	72,57%	29.488.564,23
Transferências dos Estados	138.606.430,08	138.849.880,38	22.740.453,36	16,38%	103.700.007,93	74,68%	35.149.872,45
Transferências dos Municípios	3.521.177,88	3.521.177,88	557.857,88	15,84%	2.236.431,52	63,51%	1.284.746,36
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	3.012,11	60,24%	78.513,78	1570,28%	-73.513,78
Transferências de outras instituições	60.639.781,20	60.639.781,20	10.498.016,50	17,31%	46.115.599,65	76,05%	14.524.190,55
Transferências de Pessoas Físicas	1.000.000,00	1.000.000,00	320.680,65	32,07%	559.603,16	55,96%	440.396,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.621.050,00	15.776.842,27	2.373.245,06	15,04%	8.634.423,36	54,73%	7.142.418,91
Multas administrativas, contratuais	3.907.960,00	3.907.960,00	669.962,84	17,12%	2.181.726,76	55,83%	1.726.233,24
Indenizações e Restituições	1.179.200,00	1.179.200,00	76.002,04	6,45%	190.826,08	16,18%	988.373,92
Demais Receitas Correntes	10.533.890,00	10.689.682,27	1.628.280,18	15,23%	6.261.870,52	58,58%	4.427.811,75
RECEITAS DE CAPITAL	15.248.878,21	20.227.556,07	680.824,67	3,37%	8.082.870,88	39,96%	12.144.685,19
OPERACOES DE CREDITO	4.005.000,00	7.183.315,00	0,00	0,00%	4.183.315,00	58,24%	3.000.000,00
Operações de Crédito Internas	4.005.000,00	7.183.315,00	0,00	0,00%	4.183.315,00	58,24%	3.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	1.346.000,00	1.322.000,00	123.463,03	9,34%	1.094.130,35	82,76%	227.869,65
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.326.000,00	1.302.000,00	123.463,03	9,48%	1.094.130,35	84,03%	207.869,65
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.897.878,21	11.722.241,07	557.361,64	4,75%	2.805.425,53	23,93%	8.916.815,54
Transferências da União	9.637.878,21	10.201.053,21	372.277,54	3,65%	2.468.438,80	24,20%	7.732.616,41
Transferências dos Estados	260.000,00	1.521.187,86	185.084,10	12,17%	336.988,73	22,15%	1.184.199,13
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de outras instituições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	65.887.323,69	65.887.323,69	10.575.350,98	16,05%	39.332.173,67	59,70%	26.555.150,02
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	667.704.778,75	684.741.151,49	109.647.121,55	16,01%	447.984.410,18	65,42%	236.756.741,31
OPER DE CREDITO-REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	667.704.778,75	684.741.151,49	109.647.121,55	16,01%	447.984.410,18	65,42%	236.756.741,31
DEFICIT (IV)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	667.704.778,75	684.741.151,49	109.647.121,55	16,01%	447.984.410,18	65,42%	236.756.741,31
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Uilmann
Controlé Interno

Jadyr Cláudio Domin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Conf. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 6 de 57

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
JANEIRO A AGOSTO DE 2021 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas pagas até o bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	588.536.997,12	642.306.561,98	89.560.353,67	342.948.314,16	299.358.247,82	95.530.820,45	313.525.200,48	328.781.361,50	299.703.174,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.205.556,40	6.018.825,51	428.094,97	2.076.096,63	3.942.728,68	428.094,97	2.076.096,63	3.942.728,68	2.076.096,63
DESPESAS DE CAPITAL	56.180.336,36	110.952.033,23	17.219.592,21	39.904.897,58	71.047.135,65	16.897.610,13	26.732.199,98	84.219.833,25	24.977.210,52
INVESTIMENTOS	47.319.136,36	102.090.833,23	16.601.619,35	34.747.308,39	67.343.524,84	16.279.637,27	21.574.610,79	80.516.222,44	19.819.621,33
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.860.200,00	8.860.200,00	617.972,86	5.157.589,19	3.702.610,81	617.972,86	5.157.589,19	3.702.610,81	5.157.589,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.101.412,97	2.101.412,97	0,00	0,00	2.101.412,97	0,00	0,00	2.101.412,97	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X)	65.887.323,69	65.192.410,48	10.588.680,41	42.181.703,99	23.010.706,49	10.601.436,16	42.132.750,11	23.059.660,37	39.341.306,16
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	624.424.320,81	707.498.972,46	100.149.034,08	385.130.018,15	322.368.954,31	106.132.256,61	355.657.950,59	351.841.021,87	339.044.480,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	624.424.320,81	707.498.972,46	100.149.034,08	385.130.018,15	322.368.954,31	106.132.256,61	355.657.950,59	351.841.021,87	339.044.480,56
RESERVA DO RPPS	43.280.457,94	43.280.457,94							
SUPERAVIT (XIII)	667.704.778,75	750.779.430,40	111.815.467,95	338.337.288,63	389.161.683,83	111.815.467,95	338.337.288,63	17.320.661,96	-707.191,93
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)									


 Luis Adalberto Belo Lunitti Pagnussatt
 Prefeito do Município de Toledo


 Cleusa Elaine Schreier Ullmann
 Controle Interno


 Jady Cláudio Donin
 Secretário da Fazenda


 Milton Endler
 Téc.-Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 7 de 57

UNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS (EXC. INTF LEGISLATIVA)	601.817.455,06	685.587.019,92	89.560.353,67	342.948.314,16	342.638.705,76	95.530.820,45	313.525.200,48	372.061.819,44
JUDICIARIA	11.217.100,00	11.217.100,00	1.398.619,81	5.571.648,02	5.645.451,98	1.456.715,40	5.473.615,21	5.743.484,79
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	34.059.291,54	36.762.455,93	4.972.552,24	20.117.074,91	16.645.381,02	5.525.765,58	19.439.888,63	17.322.567,30
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	6.966.952,41	7.215.930,90	1.028.808,00	4.154.329,72	3.061.601,18	1.081.116,38	4.022.998,79	3.192.932,11
RELAÇÕES EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	27.185.925,71	32.214.678,27	4.727.366,14	15.668.104,20	16.546.574,07	4.685.955,83	13.704.935,19	18.509.743,08
PREVIDENCIA SOCIAL	87.860.000,00	87.860.000,00	10.133.801,82	41.517.997,84	46.342.002,16	10.133.801,82	41.516.997,84	46.343.002,16
SAUDE	140.029.072,92	159.712.345,34	24.419.242,90	97.455.831,62	62.256.513,72	26.897.784,94	92.954.114,95	66.758.230,39
TRABALHO	15.184.532,01	15.998.038,27	2.034.942,58	9.204.344,47	6.793.693,80	2.203.378,40	7.852.314,67	8.145.723,60
EDUCAÇÃO	107.976.293,57	118.716.525,54	19.758.047,24	65.098.830,92	53.617.694,82	18.364.624,63	60.095.828,45	58.620.697,09
CULTURA	3.064.817,00	3.374.791,78	387.587,28	1.677.480,49	1.697.311,29	436.916,23	1.579.547,33	1.795.244,45
DIREITOS DA CIDADANIA	1.640.500,00	1.640.500,00	71.324,14	301.257,55	1.339.242,45	194.118,29	254.332,64	1.386.167,36
URBANISMO	39.410.234,37	50.116.063,55	2.972.681,16	27.343.528,29	22.772.535,26	7.572.171,43	20.187.689,69	29.928.373,86
HABITAÇÃO	348.887,93	7.610.709,46	7.204.707,54	7.252.778,79	357.930,67	7.210.281,66	7.250.451,49	360.257,97
SANEAMENTO	24.500,00	64.700,00	0,00	0,00	64.700,00	0,00	0,00	64.700,00
GESTAO AMBIENTAL	13.552.944,08	25.474.868,73	726.239,15	7.600.353,90	17.874.514,83	1.875.494,52	6.504.762,59	18.970.106,14
CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	662.612,46	2.623.447,42	47.058,48	218.408,96	2.405.038,46	50.928,21	144.416,89	2.479.030,53
ORGANIZAÇÃO AGRARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	2.445.482,83	3.342.514,09	47.634,87	639.632,87	2.702.881,22	82.690,57	324.899,40	3.017.614,69
COMERCIO E SERVIÇOS	2.493.118,60	2.702.061,47	155.548,72	1.228.699,27	1.473.362,20	280.256,73	1.158.904,03	1.543.157,44
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	24.357.021,33	33.324.585,53	7.356.269,50	15.996.018,42	17.328.567,11	5.251.603,59	10.504.615,65	22.819.969,88
DESPORTO E LAZER	11.638.835,23	12.902.955,07	1.039.210,75	5.335.938,25	7.567.016,82	1.148.504,89	3.988.831,37	8.914.123,70
ENCARGOS ESPECIAIS	26.317.452,16	27.330.877,66	1.078.711,35	16.566.065,67	10.764.821,99	1.078.711,35	16.566.055,67	10.764.821,99
RESERVA DE CONTINGENCIA	45.381.870,91	45.381.870,91	0,00	0,00	45.381.870,91	0,00	0,00	45.381.870,91
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-OF)	65.887.323,69	65.192.410,48	10.588.680,41	42.181.703,99	23.010.706,49	10.601.436,16	42.132.750,11	23.059.660,37
TOTAL (III) = (II)	667.704.778,75	750.779.430,40	100.149.034,08	385.130.018,15	365.649.412,25	106.132.256,61	355.657.950,59	395.121.479,81

LRP, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Luis Adalberto Beto Linnitti Pagnussatt
 Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Scamee Ulmann
 Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
 Secretário da Fazenda

Milton Endler
 Tecn. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 8 de 57

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	
RECEITAS CORRENTES (I)	47.415.292,29	46.173.305,76	50.185.566,42	69.227.557,10	58.568.712,78	52.193.126,11	64.302.275,81	53.699.287,34	52.654.820,22	52.579.372,12	53.236.220,96	53.700.574,70	651.936.091,61
Reciclagem	12.089.525,55	12.678.941,75	11.782.355,11	15.806.362,53	9.567.772,78	11.686.866,01	22.821.502,42	13.884.435,55	12.227.330,73	11.121.908,30	13.294.629,78	13.394.001,77	160.135.632,28
IPTU	3.965.268,04	4.404.365,05	3.913.052,44	5.031.612,42	2.031.299,98	3.701.445,67	12.310.183,17	5.115.357,95	3.211.524,41	2.981.192,33	3.825.256,96	3.636.908,29	54.529.466,88
ISS	4.128.300,53	3.656.492,54	3.553.573,79	4.179.877,48	3.983.688,06	3.194.786,72	3.778.111,92	3.531.886,94	3.818.944,48	3.609.152,43	4.436.889,78	4.729.721,66	46.801.826,23
ITBI	1.326.130,62	1.853.820,41	1.554.090,38	2.119.316,48	1.892.883,67	1.662.371,59	1.968.404,17	1.815.510,87	1.772.476,51	1.817.431,16	1.929.834,21	1.764.510,84	21.441.070,51
IRRF	1.614.026,43	1.671.014,52	1.639.007,48	3.120.277,49	1.602.895,09	1.648.666,21	1.812.423,81	1.813.553,23	1.812.565,01	1.772.476,51	1.817.431,16	1.758.779,74	22.083.106,68
Outras Receitas Tributárias	1.055.799,93	1.093.249,23	1.122.631,02	1.355.478,66	773.446,61	1.249.083,54	3.058.411,93	1.445.233,36	996.552,60	942.976,19	1.285.217,57	1.302.081,24	15.680.161,98
Reciclagem de Contribuições	4.158.120,88	4.119.353,58	4.243.344,95	8.168.876,09	2.366.007,72	4.287.412,01	4.217.811,97	4.482.000,52	4.427.579,68	4.519.779,59	4.294.702,15	4.368.485,21	53.633.474,35
Reciclagem Patrimonial	273.999,42	525.479,59	6.927.232,12	9.951.509,58	597.989,66	741.286,19	2.323.942,72	4.339.722,79	4.094.440,55	4.208.287,48	2.151.099,92	2.687.340,05	37.022.310,07
Rendimentos de aplicações financ	213.707,85	458.757,77	6.857.535,63	9.879.949,11	533.695,94	671.721,95	2.255.487,13	4.274.537,07	4.021.969,85	2.337.388,80	2.082.331,98	2.617.443,02	36.204.516,10
Outras receitas patrimoniais	60.291,57	66.721,82	69.696,49	71.560,47	64.293,72	69.564,24	68.475,59	65.185,72	72.470,70	70.868,68	68.767,94	69.897,03	817.793,97
Reciclagem Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reciclagem Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reciclagem Serviços	166.400,02	170.134,55	196.333,78	306.101,69	54.467,00	98.540,72	216.410,15	112.786,49	120.433,09	151.468,99	164.934,93	237.701,32	1.995.712,73
Transferências Correntes	29.788.642,75	27.763.233,21	25.871.701,55	33.509.827,12	42.727.435,96	34.713.876,46	33.784.344,49	29.915.799,90	30.706.571,94	33.258.204,22	32.045.950,88	31.924.704,59	386.010.293,07
Cota Parte do FPM	3.013.472,13	4.054.917,08	5.374.385,47	5.632.985,16	7.941.718,02	10.409.578,71	6.977.321,89	7.294.261,35	8.768.697,76	7.581.832,29	10.359.674,50	8.282.890,32	85.689.714,68
Cota Parte do ICMS	12.425.982,41	11.464.433,04	10.816.408,68	13.715.449,68	11.463.405,70	10.955.273,01	13.893.146,45	11.335.221,86	10.475.919,80	14.640.162,48	11.773.107,82	13.512.753,64	146.471.264,57
Cota Parte do IPVA	831.611,21	764.017,22	608.484,05	729.246,45	11.699.495,79	4.069.529,15	2.943.616,61	2.786.637,47	2.683.118,83	1.953.095,28	1.175.994,79	11.919.934,48	31.164.830,33
Cota Parte de ITR	242.608,74	770.148,31	94.228,52	108.873,52	73.034,96	2.013,20	3.313,53	1.952,55	6.937,04	5.495,71	67.878,74	11.102,43	1.385.587,27
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPI EXPORTAÇÃO	191.326,72	218.965,78	240.024,16	252.443,19	202.667,17	166.564,91	197.783,28	198.367,40	191.733,36	175.880,12	203.141,60	170.824,87	2.409.722,56
Transferências do FUNDEB	5.055.077,66	5.122.166,61	5.222.101,60	5.942.106,02	7.287.869,61	5.936.257,58	6.391.403,51	5.207.706,48	4.578.990,31	6.215.346,66	5.062.883,74	5.435.132,76	67.457.042,54
Outras Transferências Correntes	8.028.563,88	5.368.585,17	3.516.069,07	7.130.743,10	4.059.244,69	3.174.659,90	3.377.759,22	3.994.522,09	4.003.036,30	2.686.391,68	3.403.269,69	3.592.017,09	51.432.131,12
Outras Receitas Correntes	938.603,67	916.163,08	1.154.598,91	1.484.880,09	1.255.039,66	685.144,72	1.138.264,06	994.522,09	1.078.464,23	1.119.743,54	1.284.903,30	1.088.341,76	13.138.669,11
Reciclagem Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reciclagem Extraorçamentária	5.444.897,96	5.775.610,61	12.166.939,02	19.154.271,76	6.864.616,97	7.620.292,53	8.925.320,65	10.426.086,01	10.201.123,90	8.827.065,92	7.554.085,67	8.587.412,08	111.547.722,98
Contrib. Plano Seg. Social Serv. e Rend. Aplic. Financ. do RPPS	1.723.792,56	2.001.010,60	8.362.891,82	14.312.234,08	588.552,60	2.144.678,23	3.746.835,79	5.727.349,38	5.400.794,05	3.584.734,22	3.215.965,37	3.636.699,77	54.445.538,47
Compens. Financ. entre Reg. Previd.	380.105,20	320.103,75	377.321,07	754.642,14	0,00	355.022,70	375.448,56	375.448,56	375.448,56	371.038,56	371.781,42	371.201,43	4.427.561,97
Ded. de Reciclagem-Formação do FUNDEB	3.341.000,20	3.454.496,26	3.426.726,13	4.087.395,54	6.276.064,27	5.120.591,60	4.803.036,30	4.323.286,07	4.424.881,29	4.871.293,12	3.866.338,88	4.579.510,88	52.674.622,54
Reciclagem Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Excluídas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	41.970.394,33	40.397.695,15	38.018.627,40	50.073.285,34	49.704.095,91	44.572.833,58	55.376.955,16	43.273.181,33	42.453.696,32	43.752.306,20	45.682.135,29	45.113.162,62	540.388.368,63
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (RCL nº 546/2013)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL - AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	41.970.394,33	40.397.695,15	38.018.627,40	50.073.285,34	49.704.095,91	44.572.833,58	55.376.955,16	43.273.181,33	42.453.696,32	43.752.306,20	45.682.135,29	45.113.162,62	540.388.368,63
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas coletivas (RCL nº 546/2013)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL - AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL	41.970.394,33	40.397.695,15	38.018.627,40	50.073.285,34	49.704.095,91	44.572.833,58	55.376.955,16	43.273.181,33	42.453.696,32	43.752.306,20	45.682.135,29	45.113.162,62	540.388.368,63

J. J. J.
 Jacyr Cláudio Domin
 Secretário da Fazenda
 Téc. Cont. PR-024412/O-4

Cláudia Elaine Schnee Ullmann
 Cláudia Elaine Schnee Ullmann
 Controle Interno

Luiz Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
 Luiz Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
 Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 9 de 57

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2021 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO				
---	--	--	--	--

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre/2021	Até o bimestre/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	131.080.457,94	131.080.457,94	67.821.856,74	74.428.225,65
Receita de Contribuições	22.284.296,90	22.284.296,90	11.881.730,26	9.392.290,15
Pessoal Civil	22.284.296,90	22.284.296,90	11.881.730,26	9.392.290,15
Contribuição do Servidor Ativo Civil	21.918.996,90	21.918.996,90	11.530.897,27	9.088.926,94
Contribuição do Servidor Inativo Civil	360.000,00	360.000,00	347.255,57	289.958,19
Contribuição de Pensionista Civil	5.300,00	5.300,00	3.577,42	3.405,02
Receitas de Valores Mobiliários	41.000.000,00	41.000.000,00	16.163.879,15	27.036.655,08
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Previdenciária RGPS e RPPS	5.600.000,00	5.600.000,00	2.595.389,81	3.578.126,42
Demais Receitas Correntes	310.000,00	310.000,00	116.825,62	183.812,63
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	61.886.161,04	61.886.161,04	37.064.031,90	34.237.341,37
Receita de parcelamentos de débitos	0,00	0,00	0,00	1.279.775,67
Contribuição patronal	32.878.495,35	32.878.495,35	17.296.593,50	16.701.265,76
Aportes ao RPPS (II)	29.007.665,69	29.007.665,69	19.767.438,40	16.256.299,94
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III-III)	102.072.792,25	102.072.792,25	48.054.418,34	58.171.925,71

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre/2021	Até o bimestre/2020	Até o bimestre/2021	Até o bimestre/2020
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VI)	87.300.000,00	87.300.000,00	41.506.613,84	37.741.167,48	41.506.613,84	37.741.167,48
Pessoal e Encargos Sociais	87.000.000,00	87.000.000,00	41.435.967,02	37.625.754,58	41.435.967,02	37.625.754,58
Pessoal Civil	87.000.000,00	87.000.000,00	41.435.967,02	37.625.754,58	41.435.967,02	37.625.754,58
Aposentadorias	80.000.000,00	80.000.000,00	38.424.357,16	34.653.063,29	38.424.357,16	34.653.063,29
Pensões	7.000.000,00	7.000.000,00	3.011.609,86	2.630.021,27	3.011.609,86	2.630.021,27
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	342.670,02	0,00	342.670,02
Outras Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	70.646,82	115.412,90	70.646,82	115.412,90
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	300.000,00	300.000,00	70.646,82	115.412,90	70.646,82	115.412,90
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros-PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENC - RPPS (INTRA-ORÇ)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII)	87.300.000,00	87.300.000,00	41.506.613,84	37.741.167,48	41.506.613,84	37.741.167,48
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII = IV - VII)	14.772.792,25	14.772.792,25	6.547.804,50	20.430.758,23	6.547.804,50	20.430.758,23

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	43.280.457,94
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predeterminados	19.767.438,40
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	08/21	12/20
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	182.998,06	173.267,04
Investimentos	409.034.454,67	395.884.964,02

Luís Adalberto Berto Lunetti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schmitz Dillmann
Controladora Interna

Jadyr Cláudio Bonini
Secretário da Fazenda

Milton Eridler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 10 de 57

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2021 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o bimestre
RECEITAS PRIMÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES (I)		598.602.271,73	400.562.039,27
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		160.731.402,00	107.778.447,34
IPTU		63.090.000,00	37.015.168,93
ISS		43.450.000,00	31.083.781,89
ITBI		15.045.000,00	14.587.712,62
IRRF		20.300.000,00	14.038.780,76
Outras Receitas Tributárias		18.846.402,00	11.053.003,14
Contribuições		56.872.836,47	32.943.778,85
Receta Patrimonial		46.442.170,31	19.344.089,36
Aplicações Financeiras (II)		932.800,00	18.794.565,74
Outras receitas patrimoniais		311.526.140,68	549.523,62
Transferências Correntes		64.509.500,00	230.711.884,03
Cota-parte do FPM		106.607.124,80	54.840.800,83
Cota-parte do ICMS		28.000.000,00	78.439.192,15
Cota-parte do IPVA		1.008.000,00	22.585.176,97
Cota-parte do ITR		0,00	137.382,65
Transferências da LC 87/1996		60.639.781,20	0,00
Transferências do Fundeb		50.761.734,68	46.115.590,65
Outras Transferências Correntes		22.096.922,27	28.593.740,78
Demais Receitas Correntes		150.000,00	9.783.839,69
Outras receitas financeiras (III)		21.946.922,27	116.825,62
Receitas correntes restantes		552.010.101,42	9.667.014,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)		20.251.556,07	381.650.647,91
RECEITAS DE CAPITAL (V)		7.183.315,00	8.090.197,24
Operações de Crédito (VI)		0,00	4.183.315,00
Amortização de empréstimos (VII)		1.346.000,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Receitas de alienações de investimentos temporários (VIII)		0,00	0,00
Receitas de alienações de investimentos permanentes (IX)		1.346.000,00	1.101.456,71
Outras alienações de bens		11.722.241,07	2.805.425,53
Transferências de Capital		8.103.363,89	2.361.770,87
Convênios		3.618.877,18	443.654,66
Outras Transferências de Capital		13.068.241,07	3.906.882,24
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (X) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		565.078.342,49	385.557.530,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + X)			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021


Edição nº 3.023

Página 11 de 57

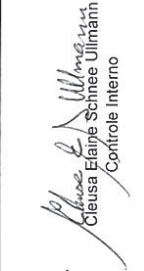
DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o bimestre				RAP NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	529.253.115,78	303.043.416,58	286.793.000,50	274.725.963,88	3.189.082,47	7.081.152,89	7.068.134,81
Pessoal e Encargos Sociais	311.976.295,64	189.757.300,11	189.607.300,11	184.363.091,23	459.872,86	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.018.825,51	2.076.096,83	2.076.096,83	2.076.096,83	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	211.257.994,43	111.210.019,64	95.109.603,56	88.286.775,82	2.729.209,61	7.081.152,89	7.068.134,81
Transferências constitucionais e legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas correntes	211.257.994,43	111.210.019,64	95.109.603,56	88.286.775,82	2.729.209,61	7.081.152,89	7.068.134,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	523.234.290,27	300.967.319,75	284.716.903,67	272.649.867,05	3.189.082,47	7.081.152,89	7.068.134,81
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	110.952.033,23	39.286.924,72	26.114.227,12	21.359.237,66	770.039,06	16.130.378,93	15.950.463,05
Investimentos	102.050.833,23	34.747.308,39	21.574.610,79	19.819.621,33	770.039,06	16.130.378,93	15.950.463,05
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	8.860.200,00	4.539.616,33	4.539.616,33	4.539.616,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XIX-XX)	102.091.833,23	34.747.308,39	21.574.610,79	19.819.621,33	770.039,06	16.130.378,93	15.950.463,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	45.381.870,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	670.707.994,41	335.714.628,14	306.291.514,46	292.469.488,38	3.959.121,53	23.211.531,82	23.018.597,86
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = ((XXIIa - (XXIIb + XXIIc))							66.110.322,38
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							-20.906.033,01
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS (XXV)							18.794.565,74
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS (XXVI)							2.109.216,63
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = (XXV - XXVI)							82.795.671,49

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	98.051.629,92	94.784.904,76
DEDUÇÕES (XXIX)	164.578.142,56	207.378.010,93
Disponibilidade de caixa	164.578.142,56	207.378.010,93
Disponibilidade de caixa bruta	168.594.625,24	224.239.682,85
(-) Restos a pagar processado (XXX)	4.016.482,68	16.861.671,92
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) - (XXXI - XX-X)	-66.526.512,64	-112.593.106,17
RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		46.066.593,53

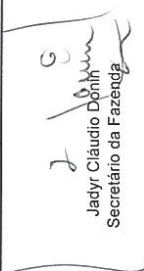
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE
VARIACAO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-12.845.189,24
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.868.335,29
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)	6.106.036,73
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	66.886.154,79



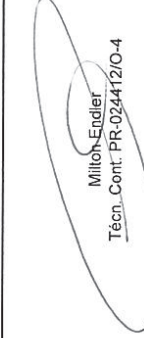
 Luis Adalberto Bero-Lumatti Pagnussatt
 Prefeito do Município de Toledo



 Cleusa Elaine Schnee Ullmann
 Controle Interno



 Jadyr Cláudio Dóhio
 Secretário da Fazenda



 Milton Endler
 Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 12 de 57

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2021

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA (a)	até o bim	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	141.885.000,00	96.725.444,20	68,17%
Imposto predial e territorial urbano - IPTU	52.500.000,00	27.851.717,14	53,05%
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	10.590.000,00	9.163.451,79	86,53%
Imposto sobre transmissão de bens intervivos - ITBI	14.000.000,00	13.721.785,82	98,01%
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.045.000,00	865.926,80	82,86%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	41.000.000,00	29.383.674,24	71,67%
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	2.450.000,00	1.700.107,65	69,39%
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	20.300.000,00	14.038.780,76	69,16%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	243.158.406,00	191.825.024,27	78,89%
Cota-parte FPM	71.459.500,00	63.865.871,97	89,37%
Cota-parte ITR	1.260.000,00	171.728,18	13,63%
Cota-parte IPVA	35.000.000,00	28.231.471,40	80,66%
Cota-parte ICMS	133.258.906,00	98.048.990,01	73,58%
Cota-parte IPI EXPORTAÇÃO	2.180.000,00	1.506.962,71	69,13%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO APLICAÇÃO EM SAUDE (III) =	385.043.406,00	288.550.468,47	74,94%

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Atenção Básica	59.859.018,47	36.704.245,60	36.161.574,64	34.172.729,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	56.482.214,93	35.496.819,59	32.825.808,66	20.619.519,56
Suporte Profilático e Terapêutico	400,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	3.186.920,28	1.890.668,82	1.889.202,04	1.336.352,28
Vigilância Epidemiológica	1.693.777,06	1.143.353,97	1.143.353,97	693.729,01
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.605.632,74	3.013.848,62	3.001.835,20	1.451.928,67
TOTAL	126.827.963,48	78.248.936,60	75.021.774,51	58.274.259,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Total das despesas com ASPS	78.248.936,60	75.021.774,51	69.992.269,98
(-) Restos a pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com recursos vinculados a parcela do percentual mínimo que não foi aplicado em ASPS em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados	398.519,45	398.519,45	398.519,45
VALOR APLICADO EM ASPS	77.850.417,15	74.623.255,06	69.593.750,53
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XVII)=(III)x15% (LC 141/2012)			43.282.570,27
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADAS EM ASPS (XVI/III)*100			26,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA (c)	até o bim (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	27.359.501,78	16.945.599,40	61,94%
Provenientes da união	22.558.127,60	13.845.658,08	61,38%
Provenientes dos estados	1.280.196,30	863.509,80	67,45%
Provenientes de outros municípios	3.521.177,88	2.236.431,52	63,51%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.684.235,46	792.772,57	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	32.043.737,24	17.738.371,97	55,36%

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 13 de 57

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO - 2021 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	Restos a pagar processados e não liquidados em exercícios anteriores				Restos a pagar não processados				Saldo total (a + b)
	Inscritos		Saldo (a)	Cancelados	Pagos	Liquidados	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020							
EXECUTIVO									
Município de Toledo	55.030,61	3.961.452,07	57.052,15	309,00	3.959.121,53	23.185.459,59	5.263.457,64	17.270.256,04	17.327.308,19
Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo	0,00	3.958.727,19	57.052,15	309,00	3.956.396,65	21.312.242,59	5.117.948,91	17.146.590,99	17.203.643,14
Fundo de Assistência e Pensões dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969.212,30	0,00	249,04	249,04
Fundo Municipal de Trânsito de Toledo	0,00	2.724,88	0,00	0,00	2.724,88	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902.954,94	144.531,97	123.416,01	123.416,01
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.049,76	976,76	0,00	0,00
LEGISLATIVO									
Câmara Municipal de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.233,05	3.923,27	0,00	0,00
TOTAL	55.030,61	3.961.452,07	57.052,15	309,00	3.959.121,53	23.207.692,64	5.267.380,91	17.270.256,04	17.327.308,19

Luis Adalberto Beto Lumitti Pagnussatt
 Prefeito do Município de Toledo

Cláudia Elaine Schmeer Ulmáim
 Controle Interno

Jadyr Cláudio Domini
 Secretário da Fazenda

Milton Endler
 Técn. Conf. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 14 de 57

MUNICÍPIO DE TOLEDO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO/2021 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO					
LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RS					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada		
			Até o bimestre	%	(b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	141.885.000,00	141.885.000,00	96.725.444,20	68,17%	
Imposto predial e territorial urbano - IPTU	52.500.000,00	52.500.000,00	27.851.717,14	53,05%	
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	10.590.000,00	10.590.000,00	9.163.451,79	86,53%	
Imposto sobre transmissão de bens intervivos - ITBI	14.000.000,00	14.000.000,00	13.721.785,82	98,01%	
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.045.000,00	1.045.000,00	865.926,80	82,86%	
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	41.000.000,00	41.000.000,00	29.383.674,24	71,67%	
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	2.450.000,00	2.450.000,00	1.700.107,65	69,39%	
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	20.300.000,00	20.300.000,00	14.038.780,76	69,16%	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	241.548.906,00	249.008.406,00	195.573.127,14	78,54%	
Cota-Parte FPM (CF art. 159, I, alínea "b")	64.000.000,00	71.459.500,00	63.865.871,97	89,37%	
Cota-Parte FPM (CF art. 159, I, alínea "d")	5.850.000,00	5.850.000,00	3.748.102,87	64,07%	
Cota-Parte FPM (CF art. 159, I, alínea "e")	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Cota-Parte ICMS (100%)	133.258.906,00	133.258.906,00	98.048.990,01	73,58%	
Transferência Financ. ICMS-Desoneração-LC nº 87/96 (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)	2.180.000,00	2.180.000,00	1.506.962,71	69,13%	
Cota-Parte ITR (100%)	1.260.000,00	1.260.000,00	171.728,18	13,63%	
Cota-Parte IPVA (00%)	35.000.000,00	35.000.000,00	28.231.471,40	80,66%	
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (I + II)	383.433.906,00	390.893.406,00	292.298.571,34	74,78%	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada		
			Até o bimestre	%	(b/a)
Receitas da aplicação financeira de outros recursos do ensino	70.000,00	70.000,00	66.267,66	94,67%	
Receitas de transferências do FNDE	12.158.496,36	12.244.132,96	5.839.635,71	47,69%	
Receitas de transferências de convênios	5.000,00	5.000,00	1.014,25	20,29%	
Receitas de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0	0,00	0,00%	
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.233.496,36	12.319.132,96	5.906.917,62	47,95%	
RECEITAS DO FUNDEB					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada		
			Até o bimestre	%	(b/a)
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	47.139.781,20	47.139.781,20	38.365.004,41	81,39%	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	60.639.781,20	60.639.781,20	46.115.590,65	76,05%	
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	150.000,00	150.000,00	107.339,89	71,56%	
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	13.500.000,00	13.500.000,00	7.750.586,24	57,41%	
DESPESAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Liquidada		
			Até o bimestre	%	(d/c)
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	58.820.587,76	58.820.587,76	41.620.914,01	70,76%	
Com educação infantil	25.098.002,57	25.098.002,57	15.782.014,80	62,88%	
Com ensino fundamental	33.722.585,19	33.722.585,19	25.838.899,21	76,62%	
OUTRAS DESPESAS	1.969.193,44	7.428.693,44	3.685.087,94	49,61%	
Com educação infantil	461.193,44	1.931.108,18	1.127.597,48	58,39%	
Com ensino fundamental	1.508.000,00	5.497.585,26	2.557.490,46	46,52%	
TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB	60.789.781,20	66.249.281,20	45.306.001,95	68,39%	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
					2.285.728,05
INDICADORES DO FUNDEB					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE					VALOR
					43.020.273,90
MÍNIMO 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO					85,10
MÁXIMO 30% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO					7,97
MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO					6,93
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o bimestre	%	(d/c)
EDUCAÇÃO INFANTIL	37.083.409,82	41.873.031,81	22.121.439,45	52,83%	
ENSINO FUNDAMENTAL	73.028.179,85	75.819.017,14	44.283.499,22	58,41%	
ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	
ENSINO SUPERIOR	401.763,36	401.763,36	59.995,87	0,00%	
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	
OUTRAS	960.123,47	957.720,19	527.152,97	55,04%	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	111.473.476,50	119.051.532,50	66.992.087,51	56,27%	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					VALOR
					7.750.586,24
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
DESPESAS CUSTEADA COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
DESPESAS CUSTEADA COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					765.939,09
RAP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO					741.984,80
TOTAL (XVI)					9.258.510,13
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]					57.146.428,54
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					19,55

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ulmann
Controladora Interna

Jadyr Claudio Dorn
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 15 de 57

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2021 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 25 e 28)

RS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direito Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações não relacionadas a serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros passivos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	494.656.260,80	540.388.368,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ulmann
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 16 de 57

MUNICÍPIO DE TOLEDO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO/2021 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R\$		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita		667.704.778,75		
Previsão Atualizada da Receita		684.741.151,49		
Receitas Realizadas		447.984.410,18		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre		
Dotação Inicial		667.704.778,75		
Créditos adicionais		83.074.651,65		
Dotação Atualizada		750.779.430,40		
Despesas Empenhadas		385.130.018,15		
Despesas Liquidadas		355.657.950,59		
Despesas Pagas		339.044.480,56		
Superávit Orçamentário		-17.320.661,96		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		385.130.018,15		
Despesas Liquidadas		355.657.950,59		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		540.388.368,63		
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento		540.388.368,63		
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de despesa com pessoal		540.388.368,63		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)		48.054.418,34		
Despesas Previdenciárias (IV)		41.506.613,84		
Resultado Previdenciário (III - IV)		6.547.804,50		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Anexo de Metas	até o bimestre	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal Acima da Linha		627.519,04	82.795.671,49	131,94
Resultado Primário Acima da Linha		-20.906.033,01	66.110.322,38	(3,16)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	bimestre	bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.016.482,68	309,00	3.959.121,53	57.052,15
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	45.540.078,49	5.263.457,64	23.006.364,81	17.270.256,04
Poder Legislativo	16.156,32	3.923,27	12.233,05	-
TOTAL	49.572.717,49	5.267.689,91	26.977.719,39	17.327.308,19
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			no Exercício	% Aplicado até <bimestre>
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		57.146.428,54	25%	19,55%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		43.020.273,90	70%	85,10%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito		4.183.315,00	2.999.255,30	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			no Exercício	% Aplicado até <bimestre>
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		75.021.774,51	15%	26,00%

Fonte:

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Uilmann
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 17 de 57

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21		TOTAL (Últimos 12 meses) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	33.383.372,74	24.041.024,10	33.386.981,29	28.509.262,72	23.381.695,01	23.740.869,10	25.034.759,35	31.955.090,28	25.545.271,38	25.429.984,69	25.980.763,42	30.101.207,26	320.490.281,34	389.153,99
Pessoal ativo	18.323.153,80	18.946.703,50	25.470.661,73	23.349.584,87	18.605.181,62	18.672.085,69	19.569.217,17	26.374.975,34	19.736.386,93	17.832.785,48	20.329.422,99	24.406.083,43	251.616.242,75	0,00
Vencimentos, vantagens e gratificações	15.398.829,78	16.020.730,44	20.011.418,61	20.414.162,97	15.713.340,29	15.793.472,29	16.563.500,38	23.356.362,64	16.732.021,85	14.821.380,05	17.405.990,60	21.291.455,87	213.522.665,74	0,00
Obrigações patronais	2.924.324,02	2.925.973,06	5.459.243,12	2.935.421,90	2.891.841,36	2.878.613,60	3.005.716,79	3.018.617,70	3.004.365,08	3.011.405,43	2.923.432,39	3.114.627,56	38.093.577,01	0,00
Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	4.632.391,50	4.645.875,11	7.405.089,58	4.687.393,65	4.726.517,16	4.761.104,40	4.942.208,78	4.952.261,66	4.969.047,61	6.977.574,53	5.047.568,02	5.059.694,86	62.806.716,86	0,00
Aposentadorias, reserva e pensões	4.307.745,37	4.315.061,30	6.875.132,39	4.348.238,11	4.373.862,68	4.406.075,01	4.582.973,19	4.592.023,09	4.609.159,15	6.479.408,82	4.681.747,61	4.699.107,61	58.270.534,33	0,00
Pensões	324.646,13	336.445,46	529.957,19	339.155,54	352.654,48	355.029,39	359.235,59	360.238,57	359.888,46	488.165,71	365.810,41	360.387,25	4.541.814,18	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.631,65	0,00
Outras despesas de pessoal	427.827,44	448.445,49	511.229,98	472.284,20	49.996,23	307.678,81	523.333,40	608.186,62	839.836,94	609.791,35	603.782,41	615.762,31	6.018.155,08	389.153,99
Outras despesas de pessoal decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.866,66	0,00	0,00	0,00	19.866,66	49.166,65	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	4.761.359,55	4.723.444,39	7.749.831,48	6.149.862,25	4.763.345,44	4.857.791,35	4.990.033,42	5.025.161,62	5.077.625,85	7.088.329,71	5.160.374,97	5.320.561,70	65.637.571,73	0,00
Indenizações por demissão e decorrentes de decisão judicial	128.968,05	77.569,28	30.486,87	1.462.468,60	36.828,28	96.686,95	37.824,64	56.889,96	100.424,44	74.730,66	112.816,95	180.225,02	2.395.919,70	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.860,00	8.153,80	16.024,52	0,00	80.641,82	434.935,17	0,00
Inativos e pensionistas em regime de previdência complementar	4.632.391,50	4.645.875,11	7.405.089,58	4.687.393,65	4.726.517,16	4.761.104,40	4.942.208,78	4.952.261,66	4.969.047,61	6.977.574,53	5.047.568,02	5.059.694,86	62.806.716,86	0,00
IRRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	18.622.013,19	19.317.579,71	25.637.149,81	22.359.400,47	18.618.349,57	18.883.077,75	20.054.725,93	26.930.076,66	20.467.645,53	18.361.654,98	20.820.388,45	24.780.645,56	254.852.709,61	389.153,99
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR													
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVO AS EMENDAS INDIVIDUAIS (V)	540.388.368,63													
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVO AS EMENDAS DE BANCADA (VI)	0,00													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DPT (VII) = (III + IIIb)	540.388.368,63													
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art 20 da LRF)	255.241.863,60													
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	291.809.719,06													
LIMITE DE ALERTA (X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	277.219.233,11													
	262.628.747,15													
	48,60%													

LRf, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

Luís Adalberto Bato Luchini-Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cláudia Elaine Schiwe Uffmann
Controladora Interna

Jadyr Claudio Dohmann
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 18 de 57

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2021

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

RS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	98.051.629,92	99.137.423,23	94.784.904,76	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	96.076.840,89	97.215.714,41	92.916.569,47	0,00
Empréstimos	96.076.840,89	97.215.714,41	92.916.569,47	0,00
Internos	25.903.471,32	26.185.187,77	28.085.607,21	
Externos	70.173.369,57	71.030.526,64	64.830.962,26	
Parcelamento e renegociação de dívidas	1.974.789,03	1.921.708,82	1.868.335,29	0,00
De Tributos	1.974.789,03	1.921.708,82	1.868.335,29	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	164.561.986,24	200.171.648,68	205.523.279,23	0,00
Disponibilidade caixa	168.578.468,92	216.444.293,30	222.384.951,15	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.016.482,68	16.272.644,62	16.861.671,92	
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	-66.510.356,32	-101.034.225,45	-110.738.374,47	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	493.081.260,80	520.229.940,62	540.388.368,63	
% da DC sobre a RCL	19,89	19,06	17,54	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL	-13,49	-19,42	-20,49	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (120%)	591.697.512,96	624.275.928,74	648.466.042,36	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	
DEPÓSITOS	2.713.104,90	6.183.547,95	6.233.601,63	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	-	-	-	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (NÃO INCLUÍDOS NA DC)	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	45.540.078,49	24.246.287,54	17.077.322,08	

Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Uilmann
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Engler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 19 de 57

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2021

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

RS

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	494.656.260,80	520.229.940,62	540.388.368,63	
(-) Transferências obrigatórias da União relativa	1.575.000,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	493.081.260,80	520.229.940,62	540.388.368,63	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	22%	22%	22%	22%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	108.824.377,38	114.450.586,94	118.885.441,10	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	97.941.939,64	103.005.528,24	106.996.896,99	-
CONTRAGARANTIAS				
	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Uilmann
Controlador Interno

Jadyr Cláudio Dornier
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 20 de 57

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<Tipo de operação>	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	540.388.368,63	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00%
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00%
De períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	86.462.138,98	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	77.815.925,08	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	37.827.185,80	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00%

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controlador Interno

Jadyr Claudio Dohm
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 21 de 57

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2021

LRF, Art. 48 - Anexo VII

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	RS
Receita corrente líquida	540.388.368,63	
Receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento	540.388.368,63	
Receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites de despesa com pessoal	540.388.368,63	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	255.241.863,60	47,23%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	291.809.719,06	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	277.219.233,11	51,30%
Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	262.628.747,15	48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-110.738.374,47	-20,49
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	648.466.042,36	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	118.885.441,10	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	86.462.138,98	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	37.827.185,80	7,00%

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cléusa Elaine Schnee Ullmann
Controlador Interno

Jadyr Claudio Dorn
Secretário da Fazenda

Milton Epdler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que, entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, visando à cedência, de servidor.

PARTES CONVENIENTES

MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC sob n.º 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 1586, em Toledo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal LUCIO DE MARCHI, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO; e

EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 77.878.023/0001-28, com sede na Av. J.J. Muraro, 1944 – JD Porto Alegre, Toledo/PR, neste ato representado pelo responsável Diretor Superintendente.

MOTIVAÇÃO DO ATO

Considerando que a EMDUR, é empresa pública da administração municipal indireta, que presta serviços de relevante interesse público no Município de Toledo;

considerando que as partes convenientes tem condições de ceder, sem prejudicar as suas atividades e atribuições institucionais, servidor para auxiliar no desenvolvimento das atividades;

considerando, também, a existência de interesse mútuo e a reciprocidade no atingimento de seus objetivos, que são requisitos para a celebração de um convênio;

considerando, enfim, o que dispõe o artigo 99 e seu parágrafo único da Lei n.º 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

RESOLVEM as partes firmar o presente Termo de Convênio, objetivando a cedência, pelo Município de Toledo de servidor integrante do quadro de carreira, para prestar serviços na EMDUR, nos termos e condições abaixo estabelecidos.

DO OBJETO

O Município de Toledo renova a cedência, à EMDUR, do servidor **Marcelo Cristiano Vanzella** – CPF nº 840.520.319-20, para exercer, respectivamente, o cargo em comissão de Controlador de Controle Interno naquela empresa.

Caberá ao Município pagar o servidor cedido o valor do respectivo vencimento e encargos relativo ao cargo de carreira que ocupa no Município, e à Emdur a diferença correspondente ao cargo em comissão por ele desempenhado na empresa.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Durante o período de cedência do servidor, será definida entre os convenentes a época adequada para o gozo de férias por parte do mesmo.

DURAÇÃO DA CEDÊNCIA

A cedência objeto do presente Convênio é pelo período de 1 (um) ano, com início em 1º de janeiro e com término em 31 de dezembro de 2021, podendo ser renovado, mediante prévio acordo entre as partes.

DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

O presente Convênio poderá, a qualquer tempo, ser resolvido unilateralmente, em caso de necessidade, pelo Município de Toledo, ou resiliado mediante acordo das partes convenentes.

DO REFERENDO:

Este Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do parágrafo único do artigo 99 da Lei n.º 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo).

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Toledo, Paraná, para a solução de qualquer controvérsia que possa surgir em decorrência do presente Convênio.

E, por estarem justas e conveniadas, firmam o presente Termo de Convênio em três vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 04 de fevereiro de 2021.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO


ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE - EMDUR

TESTEMUNHAS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2021

Termo de Convênio que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** e o **MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR**, para os fins que especificam:

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, órgão da administração direta do **Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ sob nº **77.821.841/0001-94**, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete, Centro, Cívico, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Excelentíssima Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Toledo/PR, **Doutora Luciana Lopes do Amaral Beal**, doravante denominado Tribunal de Justiça, e o **MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **76.205.806/0001-88**, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Toledo PR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, **Senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussat**, doravante denominado Município de Toledo/PR, resolvem firmar o presente convênio, que será regido pela legislação aplicável à matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cooperação mútua visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Toledo/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo de Convênio será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da sua assinatura, em atenção ao disposto no art. 103, parágrafo primeiro, combinado com art. 146, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: São obrigações do Município de Toledo/PR:

I - Colocar à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Toledo/PR os servidores: a) Simone Ferrari, CPF nº 717.521.379-49, Assistente Social; b) Rita Adriana Borges dos Reis Chicarelli Ruiz, CPF nº 706.639.639-15, Assistente Social; c) Madalena Lopes Vieira Schmidt, CPF nº 019.998.159-60, Assistente Social, para exercerem funções compatíveis com as de seu cargo de origem nas Varas ou Secretarias do Fórum de referida Comarca de Toledo, com acesso aos cadastros de políticas públicas, mediante solicitação prévia, às Secretarias e Órgãos públicos municipais responsáveis pelo controle de acesso aos sistemas;





II - Viabilizar a disponibilização do servidor Raul Carlos Dias, CPF nº 591.094.599-87, Médico T4Clínico Geral, para fins de realização de perícias judiciais exclusivamente nos casos de concessão de justiça gratuita, nos termos do art. 95, § 3º, inciso I, do Código de Processo Civil, desde que devidamente solicitado e nomeado pelos juizes da Comarca de Toledo PR.

III - Informar à Direção do Fórum os dados pessoais e de qualificação profissional dos servidores cedidos, bem como comunicar eventuais substituições desses agentes públicos;

IV - Arcar com a remuneração dos servidores cedidos, por conta de seu próprio orçamento;

V - Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas, encargos previdenciários, sociais e fiscais decorrentes do presente Convênio;

VI - Cumprir as diretrizes estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, especialmente àquelas relacionadas à despesa de pessoal;

VII - Comunicar o Tribunal de Justiça quanto a eventuais afastamentos dos servidores disponibilizados;

VIII- Fiscalizar o previsto neste Convênio através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Parágrafo Segundo: São obrigações do Tribunal de Justiça:

I - Treinar os servidores municipais cedidos para o exercício de suas funções no Fórum da Comarca de Toledo/PR;

II - Determinar o horário da jornada de trabalho a ser cumprido pelos servidores cedidos;

III - Controlar a frequência dos servidores cedidos, não podendo a jornada semanal ultrapassar 40(quarenta) horas, fornecendo boletim de frequência mensalmente ao município de Toledo/PR;

IV - Comunicar à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo qualquer irregularidade ou inobservância de normas que os servidores derem causa, relativamente às funções que passarão a exercerem no Fórum da Comarca;

V - Realizar, quando solicitado pela Secretaria de Recursos Humanos do Município, a avaliação de desempenho dos servidores cedidos, preenchendo e assinando formulário próprio.

CLÁUSULA QUARTA: DO DEVER DE INFORMAÇÃO – RESOLUÇÃO 102/2009 CNJ

A Direção do Fórum da Comarca de Toledo/PR, durante o prazo de vigência do presente Termo de Convênio, informará mensalmente ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, até o 2º (segundo) dia do mês subsequente à prestação do serviço, os dados pessoais e de qualificação dos servidores cedidos, para fins de atendimento à Resolução nº 102/2009, Anexo VII, do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único: A unidade competente do Departamento de Gestão de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça encaminhará à Direção do Fórum da Comarca de Toledo/PR, modelo de folha mensal de envio de informações dos servidores cedidos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS VEDAÇÕES DA CESSÃO

É vedada a cessão de servidor ocupante de cargo exclusivamente em comissão, em atenção ao disposto no Acórdão nº 163/2006, do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como de estagiário, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e do Decreto Judiciário nº 345/2019.





CLÁUSULA SEXTA: DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Este Convênio poderá ser alterado por Termo Aditivo, denunciado unilateralmente, ou rescindido por qualquer das partes, sem nenhum ônus, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único: em caso de norma legal ou fato que o torne formalmente inexecutável, este termo será rescindido, independentemente de aviso ou notificação, sem direito a qualquer reclamação ou indenização de ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICIDADE

As partes providenciarão a publicação do resumo do presente Termo de Convênio no órgão responsável para dar publicidade a seus atos, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do artigo 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA OITAVA: DA LEGISLAÇÃO

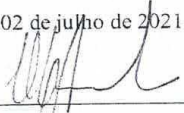
O presente convênio tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007, e será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.822/1999.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

As partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR para elucidar possíveis dúvidas relacionadas com o presente Convênio, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

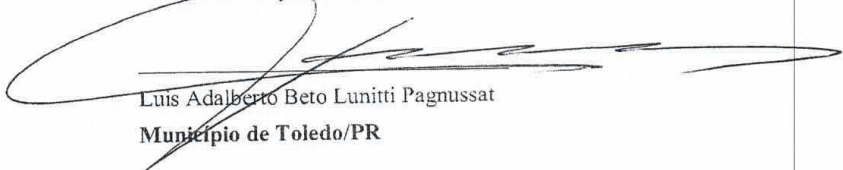
E por estarem de comum acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, ao final qualificadas.

Toledo/PR, 02 de julho de 2021.



Luciana Lopes do Amaral Beal

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussat

Município de Toledo/PR

Testemunhas:

CPF:

RG:

CPF:

RG:





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 27 de 57



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO N.º 0237/2020



CONVÊNIO QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ, E O MUNICÍPIO DE TOLEDO.

PROTOCOLO Nº 16.397.826-1

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Deputado Mario de Barros, n.º 1290, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu titular Cel. Romulo MARINHO Soares, adiante denominada SESP, por intermédio do DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ / INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ, neste ato representado por seu Delegado Geral Silvio Jacob Rockembach e, como Diretor do Órgão executor, Marcus Vinicius da Costa Michelotto, e o MUNICÍPIO DE TOLEDO, inscrito no CNPJ sob n.º 76.205.806/0001-88, neste ato representado por seu prefeito LUCIO DE MARCHI, adiante denominado MUNICÍPIO, tendo em vista a autorização exarada no protocolo n.º 16.397.826-1, datado de 08/07/2020, resolvem firmar o presente termo de Convênio nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a cessão de **01 (um) servidor** por parte do Município a fim de prestar serviços na Seção Regional de Identificação do Instituto de Identificação, com a finalidade de atuar na prestação de serviços públicos na área de identificação civil, com posterior expedição de carteiras de identidade, atestado de antecedentes criminais e demais certidões à sua população.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

Este convênio será executado por meio das obrigações ora assumidas pelas convenientes:

I. A SESP caberá, através do INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ, SEÇÃO REGIONAL DE IDENTIFICAÇÃO LOCAL, o treinamento dos servidores do Município.

1

Inserido ao Protocolo 16.397.826-1 por Giovanna Vitória em: 13/07/2020 17:56 Download realizado por Kátiuscia Marmol Riffel em: 29/07/2020 12:02



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO N.º 0237/2020

- II. Ao **MUNICÍPIO**, mediante o emprego de dotações orçamentárias próprias, caberá:
- A cessão de 01 (um) servidor municipal a **SESP**, para atuar exclusivamente Seção Regional de Identificação do Instituto de Identificação de Toledo;
 - Fornecer documentação (RG e CPF) dos servidores a serem disponibilizados;
 - Responsabilizar-se pelos atos administrativos do seu servidor

Parágrafo Primeiro: Os servidores municipais que prestarem serviços junto a Seção Regional de Identificação local não poderão apresentar antecedentes criminais.

Parágrafo Segundo: Compete ao Papiloscopista chefe da Seção Regional de Identificação local o acompanhamento e fiscalização para a satisfatória realização do objeto do convênio, conforme Art. 137 inciso IV da Lei 15.608/07.

Parágrafo Terceiro: A cessão dos servidores pela Prefeitura Municipal não gera vínculo empregatício dos mesmos com o Estado do Paraná.

Parágrafo Quarto: Os servidores municipais cedidos pelo Município ficam expressamente proibidos de exercer qualquer atividade inerente às atividades policiais, sujeito às sanções previstas em Lei.

Parágrafo Quinto: O presente convênio não permite o repasse, em espécie a Autoridade Policial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficam vedadas quaisquer espécies de repasses orçamentários e/ou financeiros entre os convenientes, não gerando ônus ao Estado.

CLÁUSULA QUARTA – DA NORMA ADMINISTRATIVA

Os servidores do Município que estiverem prestando serviços junto à Seção Regional de Identificação local deverão submeter-se às normas administrativas e operacionais deste Órgão.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado em Diário Oficial do Estado, às expensas da SESP.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ADITIVOS





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 29 de 57



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO N.º 0237/2020

De acordo com a experiência verificada com sua operacionalização, este convênio poderá ser aditado por acordo entre as partes, visando aprimorar seus resultados e seu alcance.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, DENÚNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de duração do presente convênio será de **60 (meses) meses**, com início a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Convênio.

E, por estarem de acordo, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente termo.

Curitiba, de de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Silvio Jacob Rockembach
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ / DEPARTAMENTO DA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

Lucio de Marchi
PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO



3

Inserido ao Protocolo 16.397.826-1 por Giovanna Vitória em: 13/07/2020 17:56. Download realizado por Katiuscia Marmol Riffel em 29/07/2020 12:02

serido ao protocolo 16.397.826-1 por: **Katiuscia Marmol Riffel** em: 22/10/2020 11:05. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **944a9bbed6019288abfaab2e17e2cd5a**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO N.º 0237/2020

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho detalhado, referente à celebração de convênio de Cessão de Servidor Municipal, para prestar serviços de identificação civil junto à Seção Regional de Identificação do município de Toledo.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Disponibilizar 01 (um) servidor para prestar serviços de identificação civil junto à Seção Regional de Identificação do município de Toledo.

METAS: Agilizar os trabalhos administrativos, efetuados junto à população do Município.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO: Conforme a demanda da população do município.

DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO: O treinamento do servidor municipal colocado à disposição, para atuar na área da identificação civil.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: A designação de 01 (um) servidor municipal para atuar junto à Seção Regional de Identificação do Município.

ATIVIDADES DO SERVIDOR MUNICIPAL NO POSTO DE ATENDIMENTO:

- I - Recepção no Posto e triagem de documentos
 - Informações sobre documentação;
 - Documentos oficiais para fins de identificação;
 - Triagem de documentos.
- II - Cadastro do Requerente
 - Correção de dados do movimento;
 - Acesso ao Sistema de Identificação Civil (SIV) para cadastramento;
 - Cadastramento para emissão de Carteiras de Identidade.
- III - Coleta de Impressões Digitais
- IV - Digitalização do requerimento eletrônico e dos documentos apresentados no momento do cadastramento.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO N.º 0237/2020

- V - Envio e recebimento de documentação para a Central/IIIPR
- Envio de informações de processos de identidade *online*;
 - Envio de processos de identidade via malote para procedimentos;
 - Recebimento de informações de cadastramento de carteiras de identidade *online*;
 - Recebimento de processos de identidades confeccionadas para arquivo no posto e posterior entrega ao requerente;
 - Baixa de entrega de documento ao requerente via sistema;
 - Cancelamentos de processos de identidade via sistema.
- VI - Serviços administrativos
- Estatística mensal de produção;
 - Envio e recebimento de correspondências oficiais;
 - Atendimento telefônico;
 - Atendimento ao cidadão.

GESTOR DO CONVÊNIO: Caberá ao Papiloscopista responsável pela Seção Regional de Identificação de Apucarana a responsabilidade pela fiscalização da execução dos serviços descritos.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não há repasse de recursos entre os convenentes.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: O Município continuará a arcar com a folha de pagamento dos servidores cedidos, não havendo ônus ao Estado.

DO PRAZO: O prazo de duração do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, com início a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser denunciado expressamente por qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO: O início do convênio será a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, que será providenciado pela SESP, pelo período de 60 (sessenta) meses.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 32 de 57



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO N.º 0237/2020

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ / DEPARTAMENTO DA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

Lucio de Marchi

PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO



6

Inserido ao Protocolo 16.397.826-1 por Giovanna Vitória em: 13/07/2020 17:56. Download realizado por Katuscia Marmol Riffel em 29/07/2020 12:02

serido ao protocolo 16.397.826-1 por: **Katuscia Marmol Riffel** em: 22/10/2020 11:05. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **944a9bbcd6019288abfaab2e17e2cd5a**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 33 de 57



Documento: **conveniotoledo.pdf**.

Assinado por: **Marcus Vinicius da Costa Michelotto** em 22/10/2020 21:27, **Silvio Jacob Rockembach** em 27/10/2020 12:26, **Romulo Marinho Soares** em 11/11/2020 11:59.

Inserido ao protocolo **16.397.826-1** por: **Katiuscia Marmol Riffel** em: 22/10/2020 11:05.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
944a9bbed6019288abfaab2e17e2cd5a.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que, entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TOLEDO e a JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ – Juízo da 148ª Zona Eleitoral, visando à cedência de servidor para prestação de serviços na 148ª Zona Eleitoral.

PARTES CONVENIENTES:

MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 1586, em Toledo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO; e

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DA 148ª ZONA ELEITORAL DE TOLEDO, neste ato representado pelo Juiz Eleitoral da 148ª Zona Eleitoral, Juiz Eleitoral Rodrigo Rodrigues Dias.

MOTIVAÇÃO DO ATO:

Considerando que o Município de Toledo tem condições de ceder, sem prejudicar as suas atividades e atribuições institucionais;

Considerando o que dispõe o **caput** do artigo 99 e seu inciso I da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo);

Considerando a Lei Federal nº 6.999/1982;

Considerando a Resolução TSE nº 23.523/2017;

Considerando o contido no Ofício nº 29/2021 – Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 148ª Zona Eleitoral, a fundamentação e os despachos nele exarados;

Considerando a imperiosa necessidade dos trabalhos cartorários e de atendimento aos eleitores, em face do reduzido número de servidores lotados nesta Zona Eleitoral e dos sucessivos pleitos eleitorais, ensejando o aumento no volume de atividades a serem gerenciadas e executadas pelo cartório eleitoral;

RESOLVEM as partes firmar o presente Termo de Convênio, objetivando a cedência pelo Município de Toledo da servidora **ANDREIA PAULINA DE OLIVEIRA**, nos termos e condições abaixo estabelecidos.





MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

DO OBJETO:

O Município de Toledo cede a **JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ – JUÍZO DA 148ª ZONA ELEITORAL**, com ônus para a origem, a servidora **ANDREIA PAULINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, para realizar trabalhos cartorários e atendimento aos eleitores na 148ª Zona Eleitoral.

Parágrafo único – Durante o período de cedência da servidora referida nesta cláusula, será definida entre os convenientes a época adequada para o gozo de férias por parte do mesmo.

DAS RESPONSABILIDADES

Para a consecução deste Convênio, compete ao **MUNICÍPIO DE TOLEDO**:

a) ceder o servidor mencionado no objeto deste Convênio a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 148ª Zona Eleitoral do Estado do Paraná, no período de 17 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2022;

São obrigações da **JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ – JUÍZO DA 148ª ZONA ELEITORAL**

a) efetuar o controle rigoroso da frequência da servidora cedida, conforme horário de expediente e de atendimento ao público por ele fixado, não podendo a jornada semanal ultrapassar quarenta horas, cabendo a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 148ª Zona Eleitoral enviar mensalmente até o 5º dia útil de cada mês o relatório de frequência do mês anterior à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo;

b) comunicar a Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo qualquer irregularidade ou inobservância de normas a que o servidor ora cedido der causa, relativamente às funções que passará a exercer na **Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 148ª Zona Eleitoral**;

c) realizar, quando solicitado pela Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, a avaliação de desempenho da servidora cedida, preenchendo e assinando os formulários próprios;

DURAÇÃO DA CEDÊNCIA:

A cedência objeto do presente Convênio tem início em 17 de agosto de 2021 e com término em 16 de agosto de 2022, podendo ser renovada, mediante prévio acordo entre as partes.





MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO:

O presente Convênio poderá, a qualquer tempo, ser resolvido unilateralmente, em caso de necessidade, pelo Município de Toledo, ou resiliado mediante acordo das partes convenientes.

DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Toledo, Paraná, para a solução de qualquer controvérsia que possa surgir em decorrência do presente Convênio.

E, por estarem justas e conveniadas, firmam o presente Termo de Convênio em três vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 30 de junho de 2021.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

RODRIGO RODRIGUES DIAS
Juiz da 148ª Zona Eleitoral

Testemunhas





MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que, entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TOLEDO e a União Toledana das Associações de Moradores – UTAM.

PARTES CONVENENTES

MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 1586, em Toledo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO; e

UNIÃO TOLEDANA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – UTAM, entidade de utilidade pública, declarada pela Lei Municipal nº 1513 de 22 de junho de 1989, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 78.670.338/0001-48, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 2526, em Toledo, PR, neste ato representada por seu Presidente GILBERTO TURETTA, doravante denominada simplesmente UTAM;

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a conjugação de esforços dos convenentes no sentido de viabilizar a continuidade dos trabalhos da UTAM em benefício da comunidade.

DAS RESPONSABILIDADES

Compete ao **Município**, disponibilizar o servidor **Izaque Alves Marinho** portador do CPF n.º 024.708.289-96, com ônus para o município, para prestar serviços administrativos na União Toledana das Associações de Moradores – UTAM em Toledo, Pr.

Compete a **UTAM**:

- a) Efetuar o treinamento e a capacitação do servidor cedido para o desempenho das atividades previstas neste convênio;
- b) Disponibilizar os sistemas de informática necessários para o regular desenvolvimento das atividades administrativas;
- c) Disponibilizar espaço físico, equipamentos, material de consumo e linha telefônica para o desenvolvimento das atividades;
- d) Efetuar o controle rigoroso da frequência do servidor cedido de acordo com o horário de expediente e de atendimento estabelecido, não podendo a jornada de trabalho ultrapassar a 36 (trinta e seis) horas semanais;



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

e) Comunicar a Secretaria de Recursos Humanos do Município qualquer irregularidade ou inobservância de normas a que o servidor ora cedido der causa, relativamente às funções que passará a exercer na UTAM;

f) Realizar, quando solicitado pela Secretaria de Recursos Humanos do Município, a avaliação de desempenho do servidor cedido, preenchendo e assinando formulário próprio.

DURAÇÃO DA CEDÊNCIA

A cedência objeto do presente Convênio é por prazo determinado, com início em **01 de janeiro de 2021** e com término em **31 de dezembro de 2022**, podendo ser renovada, mediante prévio acordo entre as partes.

DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

O presente Convênio poderá, a qualquer tempo, ser resolvido unilateralmente, em caso de necessidade, pelo Município de Toledo, ou resiliado mediante acordo das partes convenientes.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Toledo, Paraná, para a solução de qualquer controvérsia que possa surgir em decorrência do presente Convênio.

E, por estarem justas e conveniadas, firmam o presente Termo de Convênio em três vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Toledo, 18 de maio de 2021.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO


GILBERTO TURETTA
PRESIDENTE DA UTAM

TESTEMUNHAS:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 39 de 57

279270 PREFEITURA
MUNICIPAL DE
TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 08/11/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AA9944	279270T000095263	15/07/2021	55411	R\$ 195.23
ACY3411	279270T000138935	13/07/2021	51851	R\$ 195.23
AEE2042	279270T000147602	10/07/2021	51851	R\$ 195.23
AGF3624	279270T000150274	16/07/2021	60501	R\$ 293.47
AGV3629	279270T000147611	16/07/2021	51851	R\$ 195.23
AHK3D66	279270T000123247	15/07/2021	54600	R\$ 130.16
AIA6701	279270T000150271	12/07/2021	55411	R\$ 195.23
AII6E64	279270T000152103	14/07/2021	54522	R\$ 195.23
AJG8C63	279270T000152098	11/07/2021	65300	R\$ 195.23
AJR6J03	279270T000101558	14/07/2021	54526	R\$ 195.23
AJW5873	279270T000149429	15/07/2021	51851	R\$ 195.23
AKP6595	279270T000101555	14/07/2021	55417	R\$ 195.23
AMQ0649	279270T000123248	15/07/2021	55411	R\$ 195.23
ANR3073	279270T000152099	12/07/2021	60501	R\$ 293.47
AOB8321	279270T000145428	09/07/2021	76331	R\$ 293.47
AOK2755	279270T000123249	15/07/2021	76331	R\$ 293.47
APT1269	279270T000123229	09/07/2021	51851	R\$ 195.23
APT3674	279270T000152093	10/07/2021	72340	R\$ 130.16
APU4309	279270T000090062	09/07/2021	51851	R\$ 195.23
AQB6696	279270T000101550	12/07/2021	54526	R\$ 195.23
AQG1372	279270T000147597	10/07/2021	51851	R\$ 195.23
AQV1565	279270T000147598	10/07/2021	51851	R\$ 195.23
ARA9776	279270T000152097	11/07/2021	51851	R\$ 195.23
ARN0096	279270T000101556	14/07/2021	54521	R\$ 195.23
ARU9297	279270T000150270	12/07/2021	55411	R\$ 195.23
ASD0892	279270T000123232	12/07/2021	55412	R\$ 195.23
ASH3094	279270T000094057	14/07/2021	55417	R\$ 195.23
ASV6542	279270T000123233	12/07/2021	76331	R\$ 293.47
ASV197	279270T000138932	12/07/2021	60501	R\$ 293.47
AUD7235	279270T000146605	09/07/2021	76331	R\$ 293.47
AUH8A44	279270T000145431	13/07/2021	55417	R\$ 195.23
AUJ9312	279270T000095262	15/07/2021	54600	R\$ 130.16
AUL3C67	279270T000095264	15/07/2021	55417	R\$ 195.23
AVR0I72	279270T000123237	13/07/2021	55411	R\$ 195.23
AVT2607	279270T000094058	15/07/2021	76252	R\$ 293.47
AVY3G42	279270T000145429	09/07/2021	76331	R\$ 293.47
AWA1J17	279270T000147595	09/07/2021	65300	R\$ 195.23
AWG3F33	279270T000152104	14/07/2021	76331	R\$ 293.47
AWI8231	279270T000101554	14/07/2021	55411	R\$ 195.23
AWJ6232	279270T000138941	13/07/2021	55411	R\$ 195.23
AWL6J54	279270T000123243	14/07/2021	76331	R\$ 293.47
AXC6683	279270T000123234	12/07/2021	55411	R\$ 195.23
AXI3095	279270T000150275	16/07/2021	76331	R\$ 293.47
AXS1113	279270T000147610	16/07/2021	51851	R\$ 195.23
AXY0057	279270T000145430	09/07/2021	76331	R\$ 293.47
AYG6J67	279270T000101546	09/07/2021	55411	R\$ 195.23
AYL8997	279270T000095258	09/07/2021	76332	R\$ 293.47
AYT2G12	279270T000095261	13/07/2021	76332	R\$ 293.47
AYX5611	279270T000145427	09/07/2021	51851	R\$ 195.23
AZB5F29	279270T000101559	15/07/2021	55411	R\$ 195.23
AZI2E03	279270T000148362	16/07/2021	76331	R\$ 293.47
AZR0646	279270T000147599	10/07/2021	51851	R\$ 195.23
AZT9G84	279270T000094054	13/07/2021	55417	R\$ 195.23
BAH0D87	279270T000123240	13/07/2021	60501	R\$ 293.47
BAO7793	279270T000095260	12/07/2021	76332	R\$ 293.47
BAU7H82	279270T000138943	13/07/2021	76331	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 40 de 57

BAV6202	279270T000101551	12/07/2021	54526	R\$ 195.23
BBC2369	279270T000123245	15/07/2021	55411	R\$ 195.23
BBD0D33	279270T000152100	13/07/2021	55411	R\$ 195.23
BBF4826	279270T000099197	14/07/2021	76252	R\$ 293.47
BBP3636	279270T000094056	14/07/2021	55417	R\$ 195.23
BCA4553	279270T000138933	12/07/2021	60501	R\$ 293.47
BCF2548	279270T000101557	14/07/2021	54600	R\$ 130.16
BCI2995	279270T000099196	14/07/2021	76332	R\$ 293.47
BCM3150	279270T000123239	13/07/2021	76331	R\$ 293.47
BCN8023	279270T000094055	13/07/2021	76331	R\$ 293.47
BCT7C04	279270T000123244	15/07/2021	55412	R\$ 195.23
BDA7A75	279270T000123236	13/07/2021	76331	R\$ 293.47
BDF1A78	279270T000095259	09/07/2021	76332	R\$ 293.47
BDI9D18	279270T000099198	16/07/2021	55411	R\$ 195.23
BDV5A10	279270T000095257	08/07/2021	76332	R\$ 293.47
BDY1I26	279270T000138934	13/07/2021	54522	R\$ 195.23
BEG0G32	279270T000152101	13/07/2021	55500	R\$ 130.16
BEV2307	279270T000145426	09/07/2021	76331	R\$ 293.47
BIJ1D21	279270T000147596	10/07/2021	51851	R\$ 195.23
BUY2234	279270T000149427	09/07/2021	55172	R\$ 195.23
CCL9B59	279270T000138940	13/07/2021	51851	R\$ 195.23
CGV4I38	279270T000147601	10/07/2021	51852	R\$ 195.23
DCC9207	279270T000123235	12/07/2021	51851	R\$ 195.23
DID1B85	279270T000094061	16/07/2021	51852	R\$ 195.23
DLU4E31	279270T000147600	10/07/2021	51851	R\$ 195.23
DUL8H44	279270T000090061	09/07/2021	51851	R\$ 195.23
ETO9555	279270T000094053	13/07/2021	51851	R\$ 195.23
FJW4I22	279270T000101553	13/07/2021	54521	R\$ 195.23
HAM9E22	279270T000135951	13/07/2021	51851	R\$ 195.23
HWX1174	279270T000101548	12/07/2021	55411	R\$ 195.23
IKA9610	279270T000094060	15/07/2021	51851	R\$ 195.23
LNP1034	279270T000138942	13/07/2021	51851	R\$ 195.23
LTS2J49	279270T000152102	13/07/2021	76331	R\$ 293.47
MBF4320	279270T000101552	13/07/2021	55411	R\$ 195.23
MKY7498	279270T000094059	15/07/2021	76331	R\$ 293.47
MWG4E68	279270T000101547	09/07/2021	55411	R\$ 195.23
NWA7A40	279270T000101549	12/07/2021	55411	R\$ 195.23
NXP9A40	279270T000145432	13/07/2021	76331	R\$ 293.47
NZE2662	279270T000147603	10/07/2021	76331	R\$ 293.47
OBC2A89	279270T000123238	13/07/2021	55411	R\$ 195.23
QCE9288	279270T000149428	15/07/2021	76332	R\$ 293.47
QXM2223	279270T000147609	16/07/2021	60501	R\$ 293.47
RFX9J60	279270T000123246	15/07/2021	76331	R\$ 293.47

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 01/11/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAT0226	279270S000015922	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
ABR5E48	279270S000015879	07/07/2021	60503	R\$ 293.47
ACA4900	279270S000015827	02/07/2021	60503	R\$ 293.47
ACK9111	279270S000015926	10/07/2021	60503	R\$ 293.47
AEF9986	279270S000015807	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
AFF6961	279270S000015797	06/07/2021	60503	R\$ 293.47
AGO6444	279270S000015916	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
AGP7294	279270S000015855	04/07/2021	60503	R\$ 293.47
AHB0D07	279270S000015846	04/07/2021	60503	R\$ 293.47
AHH5I47	279270S000015808	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
AIZ9394	279270S000015934	10/07/2021	60503	R\$ 293.47
AJC2391	279270S000015930	10/07/2021	60503	R\$ 293.47
AJX1358	279270S000015859	05/07/2021	60503	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 41 de 57

AJZ4D13	279270S000015909	08/07/2021	60503	R\$ 293.47
AKC5270	279270S000015841	03/07/2021	60503	R\$ 293.47
AKR6H14	279270S000015898	08/07/2021	60503	R\$ 293.47
ALN5533	279270S000015800	08/07/2021	60503	R\$ 293.47
ALU8B71	279270S000015938	11/07/2021	60503	R\$ 293.47
AMA3891	279270S000015806	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
AMA8D03	279270S000015903	08/07/2021	60503	R\$ 293.47
AMS9B32	279270S000015853	04/07/2021	60503	R\$ 293.47
AMV9855	279270S000015816	10/07/2021	60503	R\$ 293.47
ANM8A42	279270S000015798	06/07/2021	60503	R\$ 293.47
ANV0998	279270S000015891	07/07/2021	60503	R\$ 293.47
AOB2256	279270S000015792	03/07/2021	60503	R\$ 293.47
AOB8321	279270S000015822	02/07/2021	60503	R\$ 293.47
AOK3993	279270S000015803	08/07/2021	60503	R\$ 293.47
AOK3993	279270S000015811	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
AOK3993	279270S000015861	05/07/2021	60503	R\$ 293.47
AOU8876	279270S000015900	08/07/2021	60503	R\$ 293.47
AOY1C55	279270S000015933	10/07/2021	60503	R\$ 293.47
APM5G35	279270S000015873	06/07/2021	60503	R\$ 293.47
APV0B60	116100E008137043	07/07/2021	65300	R\$ 195.23
APZ3103	279270S000015866	06/07/2021	60503	R\$ 293.47
APZ6B60	116100E008970609	05/07/2021	60501	R\$ 293.47
APZ9526	279270S000015791	03/07/2021	60503	R\$ 293.47
AQH4H58	279270S000015820	11/07/2021	60503	R\$ 293.47
AQN0242	279270S000015862	05/07/2021	60503	R\$ 293.47
AQV8185	279270S000015796	05/07/2021	60503	R\$ 293.47
AQZ5622	279270S000015872	06/07/2021	60503	R\$ 293.47
ARA9022	279270S000015802	08/07/2021	60503	R\$ 293.47
ARR1B13	279270S000015932	10/07/2021	60503	R\$ 293.47
ARR1B13	279270S000015927	10/07/2021	60503	R\$ 293.47
ARY8359	279270S000015824	02/07/2021	60503	R\$ 293.47
ASF2838	279270S000015867	06/07/2021	60503	R\$ 293.47
ASH0635	279270S000015821	11/07/2021	60503	R\$ 293.47
ASK5B91	279270S000015795	04/07/2021	60503	R\$ 293.47
ASN9926	279270S000015892	07/07/2021	60503	R\$ 293.47
ASU3724	279270S000015910	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
ASX0H16	279270S000015805	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
ASY2J75	279270S000015880	07/07/2021	60503	R\$ 293.47
ATA6319	279270S000015919	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
ATC8689	279270S000015899	08/07/2021	60503	R\$ 293.47
ATD7052	279270S000015842	03/07/2021	60503	R\$ 293.47
ATJ1434	279270S000015828	02/07/2021	60503	R\$ 293.47
ATJ6C41	116100E009198027	03/07/2021	58194	R\$ 880.41
ATR3531	279270S000015832	03/07/2021	60503	R\$ 293.47
AUO0J59	116100E009198028	03/07/2021	58194	R\$ 880.41
AUW2629	279270S000015877	06/07/2021	60503	R\$ 293.47
AVB3482	279270S000015875	06/07/2021	60503	R\$ 293.47
AVH4555	279270S000015871	06/07/2021	60503	R\$ 293.47
AVM2F17	279270S000015937	11/07/2021	60503	R\$ 293.47
AVO7975	279270S000015941	11/07/2021	60503	R\$ 293.47
AVP4194	279270S000015836	03/07/2021	60503	R\$ 293.47
AWA0E69	279270S000015944	12/07/2021	60503	R\$ 293.47
AWG2680	279270S000015838	03/07/2021	60503	R\$ 293.47
AWH1086	279270S000015876	06/07/2021	60503	R\$ 293.47
AXC5002	279270S000015868	06/07/2021	60503	R\$ 293.47
AXS8034	279270S000015799	07/07/2021	60503	R\$ 293.47
AXT5189	279270S000015837	03/07/2021	60503	R\$ 293.47
AXU8503	279270S000015881	07/07/2021	60503	R\$ 293.47
AXV2817	279270S000015902	08/07/2021	60503	R\$ 293.47
AXZ8650	279270S000015885	07/07/2021	60503	R\$ 293.47
AYA7098	279270S000015901	08/07/2021	60503	R\$ 293.47
AYP7D20	279270S000015860	05/07/2021	60503	R\$ 293.47
AZF6335	279270S000015911	09/07/2021	60503	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 42 de 57

AZJ9263	279270S000015943	11/07/2021	60503	R\$ 293.47
AZP9E03	279270S000015894	07/07/2021	60503	R\$ 293.47
AZX1G85	279270S000015905	08/07/2021	60503	R\$ 293.47
AZX6105	279270S000015883	07/07/2021	60503	R\$ 293.47
AZZ1C89	279270S000015929	10/07/2021	60503	R\$ 293.47
BAS2115	279270S000015921	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
BAW8118	279270S000015936	10/07/2021	60503	R\$ 293.47
BBA7F45	279270S000015826	02/07/2021	60503	R\$ 293.47
BBF5041	279270S000015914	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
BBG5348	279270S000015856	05/07/2021	60503	R\$ 293.47
BBM1154	279270S000015931	10/07/2021	60503	R\$ 293.47
BBS4703	279270S000015835	03/07/2021	60503	R\$ 293.47
BBS8228	279270S000015851	04/07/2021	60503	R\$ 293.47
BCM0578	279270S000015940	11/07/2021	60503	R\$ 293.47
BCM2868	279270S000015825	02/07/2021	60503	R\$ 293.47
BCO7926	279270S000015889	07/07/2021	60503	R\$ 293.47
BCP4831	279270S000015831	02/07/2021	60503	R\$ 293.47
BCP4831	279270S000015804	08/07/2021	60503	R\$ 293.47
BCU2G28	279270S000015882	07/07/2021	60503	R\$ 293.47
BCX0E45	279270S000015925	10/07/2021	60503	R\$ 293.47
BCX0E45	279270S000015829	02/07/2021	60503	R\$ 293.47
BCZ0J58	279270S000015794	04/07/2021	60503	R\$ 293.47
BDD8H06	279270S000015843	03/07/2021	60503	R\$ 293.47
BDF5C58	279270S000015924	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
BDG9J63	279270S000015830	02/07/2021	60503	R\$ 293.47
BDH9B71	279270S000015790	02/07/2021	60503	R\$ 293.47
BDH9B71	279270S000015814	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
BDL9905	279270S000015834	03/07/2021	60503	R\$ 293.47
BDP8117	279270S000015848	04/07/2021	60503	R\$ 293.47
BDR5D24	279270S000015923	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
BDR8B73	279270S000015942	11/07/2021	60503	R\$ 293.47
BDZ8B67	279270S000015833	03/07/2021	60503	R\$ 293.47
BEB2C86	279270S000015907	08/07/2021	60503	R\$ 293.47
BEH5F51	279270S000015810	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
BEI5I13	279270S000015913	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
BEL0D61	279270S000015850	04/07/2021	60503	R\$ 293.47
BEM8A46	279270S000015935	10/07/2021	60503	R\$ 293.47
BE05H03	279270S000015818	11/07/2021	60503	R\$ 293.47
BNQ7819	279270S000015870	06/07/2021	60503	R\$ 293.47
BUG8755	279270S000015857	05/07/2021	60503	R\$ 293.47
CDR5E79	279270S000015887	07/07/2021	60503	R\$ 293.47
CWF5772	279270S000015869	06/07/2021	60503	R\$ 293.47
DAN9243	279270S000015839	03/07/2021	60503	R\$ 293.47
DMK7224	279270S000015915	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
DRT0970	279270S000015908	08/07/2021	60503	R\$ 293.47
ECA9B11	279270S000015906	08/07/2021	60503	R\$ 293.47
EMM4702	279270S000015897	08/07/2021	60503	R\$ 293.47
FKF2F04	279270S000015864	06/07/2021	60503	R\$ 293.47
FSP2I31	279270S000015928	10/07/2021	60503	R\$ 293.47
FVT7244	279270S000015918	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
GJN4F49	279270S000015863	05/07/2021	60503	R\$ 293.47
HKE1H47	279270S000015849	04/07/2021	60503	R\$ 293.47
HSO8D41	279270S000015813	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
HSO8D41	279270S000015939	11/07/2021	60503	R\$ 293.47
HSO8D41	279270S000015819	11/07/2021	60503	R\$ 293.47
INL6154	279270S000015815	10/07/2021	60503	R\$ 293.47
IRH8609	279270S000015817	11/07/2021	60503	R\$ 293.47
IXX6498	279270S000015847	04/07/2021	60503	R\$ 293.47
JZH1173	279270S000015801	08/07/2021	60503	R\$ 293.47
KJM8183	279270S000015917	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
KVY3282	279270S000015854	04/07/2021	60503	R\$ 293.47
LCP4F47	279270S000015896	08/07/2021	60503	R\$ 293.47
LON8106	279270S000015840	03/07/2021	60503	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 43 de 57

MBD3262	279270S000015845	03/07/2021	60503	R\$ 293.47
MBD3754	279270S000015874	06/07/2021	60503	R\$ 293.47
MBL6B94	279270S000015809	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
MEM9236	279270S000015895	07/07/2021	60503	R\$ 293.47
MFQ4D30	279270S000015888	07/07/2021	60503	R\$ 293.47
MFR0138	279270S000015920	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
MGJ1D95	279270S000015844	03/07/2021	60503	R\$ 293.47
MID5G46	116100E008137586	03/07/2021	65300	R\$ 195.23
MJZ2G60	279270S000015793	04/07/2021	60503	R\$ 293.47
MLU5573	279270S000015812	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
NPC8272	279270S000015904	08/07/2021	60503	R\$ 293.47
NVS1467	279270S000015890	07/07/2021	60503	R\$ 293.47
OLA6191	279270S000015858	05/07/2021	60503	R\$ 293.47
PMA1C15	279270S000015878	06/07/2021	60503	R\$ 293.47
PZD7F77	279270S000015852	04/07/2021	60503	R\$ 293.47
QAN9180	279270S000015893	07/07/2021	60503	R\$ 293.47
QBD5G96	279270S000015912	09/07/2021	60503	R\$ 293.47
QBH1430	279270S000015884	07/07/2021	60503	R\$ 293.47
QOK2E56	279270S000015865	06/07/2021	60503	R\$ 293.47
QXE9607	279270S000015823	02/07/2021	60503	R\$ 293.47

279270 PREFEITURA
MUNICIPAL DE
TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 08/11/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAI5158	279270S000018388	12/09/2021	60503
AAK2350	279270T000150321	14/09/2021	54870
AAS1F51	279270S000018485	10/09/2021	60503
ABL2456	279270S000018399	13/09/2021	60503
ABW1618	279270S000018570	13/09/2021	60503
ACB4816	279270S000018559	12/09/2021	60503
ACL2910	279270S000018425	16/09/2021	60503
ACW0104	279270S000018385	12/09/2021	60503
ADU8484	279270T000094184	10/09/2021	51851
AFA9919	279270T000148422	13/09/2021	58350
AFA9919	279270T000148421	13/09/2021	60681
AFD1088	279270S000018428	08/09/2021	60503
AFP1D75	279270S000018410	14/09/2021	60503
AFQ3428	279270S000018614	17/09/2021	60503
AFZ9837	279270S000018465	09/09/2021	60503
AGA3633	279270T000098305	15/09/2021	54600
AGA4290	279270S000018368	10/09/2021	60503
AGE4477	279270S000018472	10/09/2021	60503
AGL2884	279270T000152167	12/09/2021	51851
AHV6E51	279270S000018380	11/09/2021	60503
AIF2I45	279270T000153097	17/09/2021	51852
AIG0F58	279270S000018427	16/09/2021	60503
AIK8862	279270S000018419	16/09/2021	60503
AIP8043	279270T000094185	10/09/2021	56731
AJB5095	279270S000018569	13/09/2021	60503
AJK2J77	279270S000018353	17/09/2021	60503
AJK9558	279270T000150305	13/09/2021	76252
AJM2478	279270T000153096	16/09/2021	54521
AJT1507	279270T000148424	14/09/2021	51851
AJV2717	279270S000018496	10/09/2021	60503
AJV3003	279270T000154002	15/09/2021	72340
AJY6264	279270T000098304	15/09/2021	54870
AKF9865	279270S000018544	12/09/2021	60503
AKP9G48	279270S000018469	10/09/2021	60503
AKS9704	279270T000153094	16/09/2021	51851
AKY5075	279270S000018461	09/09/2021	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 44 de 57

AKZ2927	279270S000018392	12/09/2021	60503
AKZ2927	279270S000018337	12/09/2021	60503
AKZ2927	279270S000018554	12/09/2021	60503
ALB5F64	279270S000018506	11/09/2021	60503
ALC4636	279270S000018325	09/09/2021	60503
ALGOJ53	279270S000018324	08/09/2021	60503
ALM4B40	279270S000018545	12/09/2021	60503
ALO6F17	279270S000018411	14/09/2021	60503
ALO6F17	279270S000018402	13/09/2021	60503
ALR9A35	279270S000018526	11/09/2021	60503
ALS4047	279270S000018416	15/09/2021	60503
ALT9249	279270T000148425	14/09/2021	51851
ALV5B63	279270S000018396	13/09/2021	60503
ALY1950	279270S000018355	08/09/2021	60503
AME7627	279270S000018564	12/09/2021	60503
AMF5D39	279270S000018453	09/09/2021	60503
AMM9855	279270S000018609	16/09/2021	60503
AMN8777	279270T000152174	17/09/2021	55500
AMP8J06	279270S000018547	12/09/2021	60503
AMS0H43	279270S000018578	13/09/2021	60503
AMT5768	279270S000018424	16/09/2021	60503
AMT5768	279270T000094193	16/09/2021	55411
AMT9152	279270S000018478	10/09/2021	60503
AMV9248	279270S000018572	13/09/2021	60503
AMW8613	279270S000018613	16/09/2021	60503
AMY0656	279270T000099257	16/09/2021	76332
AMZ3251	279270S000018460	09/09/2021	60503
ANL8820	279270S000018511	11/09/2021	60503
ANL9571	279270S000018598	15/09/2021	60503
ANN0757	279270S000018370	10/09/2021	60503
ANW5A34	279270S000018615	17/09/2021	60503
ANZ7445	279270S000018335	12/09/2021	60503
AOC8015	279270S000018431	08/09/2021	60503
AOF4I38	279270S000018563	12/09/2021	60503
AOF9052	279270S000018362	09/09/2021	60503
AOL1D43	279270S000018582	13/09/2021	60503
AOP7234	279270S000018371	10/09/2021	60503
AOP7234	279270S000018589	14/09/2021	60503
AOW9518	279270S000018599	15/09/2021	60503
AOY2241	279270T000153100	17/09/2021	51851
AOZ0958	279270S000018490	10/09/2021	60503
APG4189	279270S000018541	12/09/2021	60503
APK8077	279270S000018493	10/09/2021	60503
APS3072	279270S000018542	12/09/2021	60503
APU1156	279270S000018618	17/09/2021	60503
APV3294	279270S000018356	08/09/2021	60503
APV5E30	279270S000018329	11/09/2021	60503
APV5E30	279270T000148423	13/09/2021	60681
APX0G73	279270T000150310	13/09/2021	54790
APZ8890	279270S000018523	11/09/2021	60503
AQB4413	279270S000018495	10/09/2021	60503
AQB9J38	279270S000018515	11/09/2021	60503
AQH1579	279270S000018448	09/09/2021	60503
AQH1623	279270S000018480	10/09/2021	60503
AQI1E52	279270S000018531	11/09/2021	60503
AQI5F81	279270S000018387	12/09/2021	60503
AQI7073	279270S000018422	16/09/2021	60503
AQJ1845	279270T000136000	15/09/2021	76331
AQK0H44	279270S000018404	13/09/2021	60503
AQP1899	279270S000018536	12/09/2021	60503
AQP7213	279270T000153081	14/09/2021	52070
AQQ8988	279270S000018481	10/09/2021	60503
AQR2823	279270S000018588	14/09/2021	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 45 de 57

AQR8043	279270T000094196	17/09/2021	76331
AQS8562	279270S000018617	17/09/2021	60503
AQW2G57	279270S000018530	11/09/2021	56732
ARC4814	279270T000148420	10/09/2021	76331
ARD8311	279270S000018367	10/09/2021	60503
ARE4J84	279270S000018594	14/09/2021	60503
ARF0474	279270S000018482	10/09/2021	60503
ARH5A61	279270T000153093	16/09/2021	51852
ARH6F74	279270T000153084	15/09/2021	76332
ARK2838	279270S000018548	12/09/2021	60503
ARU5097	279270S000018384	11/09/2021	60503
ARV0819	279270S000018466	09/09/2021	60503
ARW9G73	279270S000018553	12/09/2021	60503
ARX8D82	279270S000018516	11/09/2021	60503
ARY4G02	279270S000018426	16/09/2021	60503
ASD7B35	279270T000153098	17/09/2021	51851
ASE2810	279270S000018409	14/09/2021	60503
ASG3F75	279270T000094188	10/09/2021	55412
ASH8505	279270S000018593	14/09/2021	60503
ASJ1754	279270T000098306	16/09/2021	76331
ASK9A62	279270S000018352	16/09/2021	60503
ASL9287	279270S000018538	12/09/2021	60503
ASL9287	279270S000018510	11/09/2021	60503
ASM8337	279270S000018487	10/09/2021	60503
AST4039	279270S000018527	11/09/2021	60503
ASU5E73	279270S000018494	10/09/2021	60503
ASV2633	279270T000150309	13/09/2021	76331
ASX5146	279270S000018549	12/09/2021	60503
ASY1A45	279270S000018508	11/09/2021	60503
ASZ5138	279270S000018602	15/09/2021	60503
ASZ8B27	279270S000018344	13/09/2021	60503
ASZ9474	279270S000018452	09/09/2021	60503
ATA1984	279270T000147677	16/09/2021	54100
ATB1524	279270S000018441	09/09/2021	60503
ATF0746	279270T000137797	12/09/2021	76331
ATF9196	279270T000150320	14/09/2021	76252
ATK4F74	279270S000018562	12/09/2021	60503
ATK5657	279270T000151413	10/09/2021	55500
ATM4079	279270S000018605	15/09/2021	60503
ATM7873	279270S000018557	12/09/2021	60503
ATO0723	279270S000018456	09/09/2021	60503
ATO6313	279270T000153095	16/09/2021	51852
ATO9C29	279270T000137800	13/09/2021	60502
ATO9E04	279270S000018354	08/09/2021	60503
ATP6845	279270S000018445	09/09/2021	60503
ATP7828	279270S000018517	11/09/2021	60503
ATQ4G68	279270S000018366	10/09/2021	60503
ATS5F38	279270S000018600	15/09/2021	60503
ATT0G57	279270T000135995	15/09/2021	55680
ATU5898	279270S000018347	13/09/2021	60503
ATU7605	279270T000094192	16/09/2021	51851
ATV6231	279270T000099260	16/09/2021	76332
AUA0909	279270S000018373	10/09/2021	60503
AUB3E15	279270S000018501	11/09/2021	60503
AUD6674	279270S000018597	15/09/2021	60503
AUG7522	279270T000135999	15/09/2021	76331
AUH6587	279270S000018328	09/09/2021	60503
AUS0G30	279270S000018343	13/09/2021	60503
AUS4854	279270S000018397	13/09/2021	60503
AUV5A97	279270S000018423	16/09/2021	60503
AUX2699	279270S000018486	10/09/2021	60503
AUX6360	279270S000018346	13/09/2021	60503
AUX8409	279270S000018375	11/09/2021	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 46 de 57

AVE5I59	279270T000094187	10/09/2021	51851
AVI9I76	279270S000018374	10/09/2021	60503
AVJ6230	279270S000018455	09/09/2021	60503
AVO4483	279270T000098308	17/09/2021	51851
AVP9113	279270S000018401	13/09/2021	60503
AVQ9260	279270S000018512	11/09/2021	60503
AVT8735	279270S000018414	15/09/2021	60503
AVU6314	279270S000018580	13/09/2021	60503
AVV4J07	279270S000018607	16/09/2021	60503
AVX6472	279270T000137796	12/09/2021	65300
AVY1220	279270S000018390	12/09/2021	60503
AVZ4I26	279270T000153073	12/09/2021	72340
AWA2904	279270T000150322	14/09/2021	55500
AWA2904	279270T000150317	14/09/2021	55500
AWF8395	279270T000150316	14/09/2021	55500
AWF8395	279270T000153079	14/09/2021	55500
AWG8G30	279270S000018606	16/09/2021	60503
AWO1G67	279270S000018338	12/09/2021	60503
AWQ6H32	279270S000018357	08/09/2021	60503
AWT5477	279270S000018372	10/09/2021	60503
AWW9E46	279270S000018619	17/09/2021	60503
AWY1076	279270T000147675	16/09/2021	54522
AWZ9H04	279270S000018434	08/09/2021	60503
AXA4I98	279270S000018389	12/09/2021	60503
AXE0249	279270T000148426	14/09/2021	55411
AXI3I24	279270T000150307	13/09/2021	60681
AXP9846	279270S000018412	14/09/2021	60503
AXV4J17	279270T000153072	12/09/2021	72340
AXW4780	279270S000018550	12/09/2021	60503
AYD7323	279270S000018528	11/09/2021	60503
AYE1352	279270S000018350	15/09/2021	60503
AYE8259	279270T000137799	13/09/2021	54600
AYK8073	279270T000151414	10/09/2021	76252
AYR5832	279270S000018603	15/09/2021	60503
AYT2863	279270S000018579	13/09/2021	60503
AYT2863	279270S000018513	11/09/2021	60503
AYU0F17	279270S000018556	12/09/2021	60503
AYY2751	279270S000018435	08/09/2021	60503
AZA5J68	279270T000150303	11/09/2021	54600
AZB5F40	279270T000151411	10/09/2021	76331
AZB5J25	279270S000018446	09/09/2021	60503
AZC3011	279270T000153091	16/09/2021	51851
AZE1582	279270T000150313	13/09/2021	51851
AZE8E01	279270S000018567	13/09/2021	60503
AZG1C50	279270T000099253	10/09/2021	76332
AZH0746	279270S000018442	09/09/2021	60503
AZI6B29	279270S000018577	13/09/2021	60503
AZK4F26	279270S000018332	11/09/2021	60503
AZL4303	279270S000018450	09/09/2021	60503
AZQ3325	279270T000147678	16/09/2021	55500
AZQ8814	279270S000018518	11/09/2021	60503
AZV1857	279270T000150308	13/09/2021	60681
AZW1346	279270S000018333	12/09/2021	60412
AZW1529	279270T000097083	17/09/2021	76332
AZX7046	279270S000018612	16/09/2021	60503
AZZ5119	279270T000153088	15/09/2021	51851
BAB0J46	279270S000018471	10/09/2021	60503
BAD7H13	279270S000018576	13/09/2021	60503
BAD7H13	279270S000018537	12/09/2021	60503
BAE3B07	279270T000152175	17/09/2021	56731
BAE6B00	279270T000147681	16/09/2021	72340
BAE7739	279270S000018405	14/09/2021	60503
BAF5D47	279270S000018498	10/09/2021	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 47 de 57

BAQ2375	279270S000018369	10/09/2021	60503
BAY6112	279270T000153087	15/09/2021	51852
BBA6H48	279270S000018479	10/09/2021	60503
BBB0386	279270T000099258	16/09/2021	76332
BBD6887	279270S000018451	09/09/2021	60503
BBE8970	279270T000150306	13/09/2021	57463
BBJ2138	279270S000018429	08/09/2021	60503
BBJ2138	279270S000018323	08/09/2021	60503
BBN4879	279270T000153075	14/09/2021	55411
BBP1557	279270S000018477	10/09/2021	60503
BBP3292	279270S000018473	10/09/2021	60503
BBR4041	279270S000018400	13/09/2021	60503
BBV3163	279270S000018519	11/09/2021	60503
BBV6426	279270S000018327	09/09/2021	60503
BBV9C62	279270S000018417	15/09/2021	60503
BBW9284	279270T000153077	14/09/2021	76252
BBX9931	279270T000147674	16/09/2021	59910
BBY8376	279270T000152171	14/09/2021	55411
BCA7319	279270S000018458	09/09/2021	60503
BCB5206	279270S000018601	15/09/2021	60503
BCD2100	279270S000018395	12/09/2021	60503
BCH3010	279270S000018447	09/09/2021	60503
BCI7H31	279270S000018573	13/09/2021	60503
BCJ4110	279270S000018560	12/09/2021	60503
BCO8097	279270S000018552	12/09/2021	60503
BCS9H83	279270S000018610	16/09/2021	60503
BCW5139	279270S000018334	12/09/2021	60503
BCX4J27	279270S000018524	11/09/2021	60503
BDB1J84	279270S000018326	09/09/2021	60503
BDB6J95	279270T000099259	16/09/2021	76332
BDE2F11	279270S000018391	12/09/2021	60503
BD4F69	279270S000018403	13/09/2021	60503
BDI3F60	279270S000018383	11/09/2021	60503
BDJ3G62	279270S000018468	09/09/2021	60503
BDL8A47	279270S000018475	10/09/2021	60503
BDM7G61	279270T000152170	14/09/2021	55411
BDM8G05	279270T000150300	11/09/2021	55500
BDO9J16	279270S000018497	10/09/2021	60503
BDR9I20	279270S000018440	09/09/2021	60503
BDS1B83	279270S000018591	14/09/2021	60503
BDU9H12	279270S000018457	09/09/2021	56732
BDX6J83	279270S000018363	09/09/2021	60503
BEA2568	279270S000018568	13/09/2021	60503
BEG8H47	279270S000018502	11/09/2021	60503
BEI6H02	279270S000018492	10/09/2021	60503
BEK7J38	279270S000018514	11/09/2021	60503
BEL8J85	279270S000018608	16/09/2021	60503
BEN2C69	279270S000018467	09/09/2021	60503
BEP3I73	279270S000018359	08/09/2021	60503
BEP4D01	279270S000018555	12/09/2021	60503
BEP4I04	279270T000150311	13/09/2021	55411
BES8J73	279270S000018476	10/09/2021	60503
BET2F31	279270T000153086	15/09/2021	51851
BET8H55	279270T000094186	10/09/2021	76331
BEU0E73	279270S000018462	09/09/2021	60503
BEU2A11	279270T000094198	17/09/2021	76331
BEV7I63	279270S000018464	09/09/2021	60503
BEX6F72	279270S000018474	10/09/2021	60503
BEX9H24	279270S000018437	08/09/2021	60503
BEY7H06	279270S000018534	12/09/2021	60503
BJP6269	279270S000018393	12/09/2021	60503
BNY3422	279270S000018611	16/09/2021	60503
CED7434	279270S000018408	14/09/2021	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 48 de 57

CEL6434	279270T000153076	14/09/2021	55411
CEZ0A19	279270T000151409	10/09/2021	55411
CHU6J91	279270S000018488	10/09/2021	60503
CJS6522	279270S000018377	11/09/2021	60503
CKQ1894	279270S000018509	11/09/2021	60503
CRA2045	279270S000018558	12/09/2021	60503
CRG2E42	279270T000147679	16/09/2021	72340
CTN9112	279270T000102096	16/09/2021	55411
DIK7097	279270S000018454	09/09/2021	60503
DJH7187	279270T000153078	14/09/2021	55500
DJH7187	279270T000150318	14/09/2021	55500
DJI4914	279270S000018491	10/09/2021	60503
DJN3E91	279270S000018415	15/09/2021	60503
DLG0B61	279270T000094190	15/09/2021	55417
DNT9195	279270T000147682	17/09/2021	72340
DRP4482	279270T000098307	17/09/2021	54600
DSB8080	279270S000018443	09/09/2021	60503
DSE3302	279270T000094197	17/09/2021	51930
DTZ2655	279270T000150299	11/09/2021	54600
DUN7H61	279270T000094189	13/09/2021	51851
DYB8412	279270T000150319	14/09/2021	55500
DYX6A26	279270S000018571	13/09/2021	60503
EAV8118	279270T000153080	14/09/2021	76252
EDF2382	279270S000018505	11/09/2021	60503
EID3334	279270S000018361	09/09/2021	60503
EPI5J15	279270S000018420	16/09/2021	60503
EPT3B49	279270S000018459	09/09/2021	60503
ESA1D91	279270T000153085	15/09/2021	76332
ESK7G96	279270S000018340	12/09/2021	60503
ESK7G96	279270S000018339	12/09/2021	60503
ESK7G96	279270S000018358	08/09/2021	60503
ETA9G55	279270S000018413	15/09/2021	60503
EVQ4A89	279270S000018378	11/09/2021	60503
EWD0838	279270S000018365	10/09/2021	60503
EYS2A68	279270T000151412	10/09/2021	54870
EYZ3104	279270T000148419	10/09/2021	76331
FCQ5144	279270T000150312	13/09/2021	76332
FDV9A77	279270T000147680	16/09/2021	51851
FJT2889	279270S000018543	12/09/2021	60503
FNX8F87	279270S000018382	11/09/2021	60503
FQQ0568	279270S000018379	11/09/2021	60503
FXP3I18	279270S000018418	15/09/2021	60503
GCO7387	279270S000018533	12/09/2021	60503
GGA3044	279270S000018489	10/09/2021	56732
GOS2307	279270T000153099	17/09/2021	51851
GXM7897	279270T000150314	13/09/2021	60412
GXY5887	279270S000018398	13/09/2021	60503
HBJ4718	279270S000018436	08/09/2021	60503
HHK9D26	279270S000018503	11/09/2021	60503
HJJ0A12	279270T000151410	10/09/2021	52070
HKT2942	279270T000094194	16/09/2021	55411
HOC2G51	279270S000018376	11/09/2021	60503
HRP0J56	279270S000018342	13/09/2021	60503
HSA1832	279270S000018574	13/09/2021	60503
HSE2E96	279270S000018540	12/09/2021	60503
HTH5327	279270S000018444	09/09/2021	60503
HWA7627	279270T000152168	14/09/2021	53470
HZJ7H11	279270S000018583	13/09/2021	60503
IDR0709	279270T000150302	11/09/2021	52070
IEO2J19	279270T000153089	15/09/2021	51851
ILE5662	279270T000152173	16/09/2021	51930
IMT4J19	279270T000154005	16/09/2021	76332
IPQ1I93	279270S000018499	11/09/2021	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 49 de 57

IPY1D48	279270S000018566	13/09/2021	60503
IQN1H83	279270T000099255	10/09/2021	76332
ITA9A25	279270S000018535	12/09/2021	60503
ITO9875	279270S000018381	11/09/2021	60503
ITU8B34	279270S000018596	15/09/2021	60503
IVC4I79	279270T000148428	15/09/2021	60501
IWD0F60	279270S000018521	11/09/2021	60503
IXV9107	279270S000018539	12/09/2021	56732
IYC1I35	279270S000018394	12/09/2021	60503
JET0I93	279270S000018463	09/09/2021	60503
JFY8G18	279270S000018575	13/09/2021	60503
JGC3I51	279270T000097084	17/09/2021	76332
JHI5H26	279270S000018470	10/09/2021	60503
JIN0272	279270T000135998	15/09/2021	76332
JMU0901	279270S000018432	08/09/2021	60503
JZP0322	279270S000018532	11/09/2021	60503
KAI1B07	279270S000018484	10/09/2021	60503
KEJ5614	279270T000099261	17/09/2021	76332
KF18D54	279270S000018581	13/09/2021	60503
KPU0C98	279270S000018551	12/09/2021	60503
KZH4604	279270S000018590	14/09/2021	60503
KZ05F84	279270T000148427	14/09/2021	55411
LLV6C35	279270T000094199	17/09/2021	76331
LPZ3I82	279270T000094195	17/09/2021	51851
LSA6J35	279270T000099254	10/09/2021	76332
LYW7399	279270S000018345	13/09/2021	60503
MAA9J24	279270S000018341	12/09/2021	60503
MAW2967	279270T000152172	16/09/2021	76331
MCF1603	279270S000018439	08/09/2021	60503
MCW6822	279270S000018438	08/09/2021	60503
MEL8763	279270S000018386	12/09/2021	60503
MFN6C17	279270T000153083	15/09/2021	51851
MFX4367	279270S000018348	14/09/2021	60503
MHV6549	279270S000018616	17/09/2021	60503
MIA1F31	279270S000018586	14/09/2021	60503
MLG9F68	279270S000018364	09/09/2021	60503
MLI6A67	279270S000018330	11/09/2021	60503
MLO6774	279270S000018430	08/09/2021	60503
MLR5A24	279270S000018483	10/09/2021	60503
MOA2912	279270T000099256	10/09/2021	76332
MOK6147	279270S000018507	11/09/2021	60503
MUR4092	279270T000153092	16/09/2021	51852
MVU1F52	279270S000018525	11/09/2021	60503
MVZ6661	279270T000135996	15/09/2021	76331
NCY4884	279270S000018349	15/09/2021	60503
NFA8I76	279270T000153090	16/09/2021	51851
NGR4260	279270S000018584	13/09/2021	60503
NJF4C96	279270T000152166	12/09/2021	51851
NJL4D01	279270S000018407	14/09/2021	60503
NLQ2107	279270S000018500	11/09/2021	60503
NRC1683	279270S000018592	14/09/2021	60503
NRX5C21	279270S000018522	11/09/2021	60503
OAC4H60	279270S000018585	14/09/2021	60503
OBJ4049	279270S000018433	08/09/2021	60503
OLX7D45	279270S000018504	11/09/2021	60503
OQG9910	279270S000018421	16/09/2021	60503
OQI6H26	279270S000018561	12/09/2021	60503
PJO8D13	279270T000147676	16/09/2021	54100
PKB2J56	279270T000094191	16/09/2021	55417
PKN1934	279270S000018360	08/09/2021	60503
PZU4I17	279270S000018587	14/09/2021	60503
QBC5G35	279270S000018449	09/09/2021	60503
QBO8I49	279270T000153074	14/09/2021	55411



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 50 de 57

QGB6G53	279270S000018520	11/09/2021	60503
QHUOC15	279270T000154003	16/09/2021	60501
QPS2H35	279270S000018595	15/09/2021	60503
QUN5F05	279270S000018529	11/09/2021	60503
RFZ7C23	279270S000018546	12/09/2021	60503
RHD3I21	279270S000018406	14/09/2021	60503
RHE7J67	279270S000018565	12/09/2021	56732
RHH6G51	279270S000018331	11/09/2021	60503
RHI5F31	279270S000018604	15/09/2021	60503
RHJ6I83	279270S000018351	15/09/2021	60503

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 01/11/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AOJ5353	279270T000151365	08/07/2021	55500	
ASL7903	279270T000145410	05/07/2021	52070	
BBF0D37	279270T000149419	05/07/2021	72340	
BCG8389	116100E009061880	28/06/2021	53800	561120756
BEP4D29	279270S000015886	07/07/2021	56732	
CVX8A85	279270T000151367	08/07/2021	55500	1911811109
CYH0200	116100E009198207	03/07/2021	55250	
DMF8536	279270T000091087	02/07/2021	72340	
MOE2E42	279270T000147582	03/07/2021	72340	6746593400

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 01/11/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACJ7444	279270T000145450	09/09/2021	76331
ADW2552	279270E000057691	18/08/2021	55412
AEN6838	279270E000057737	19/08/2021	55412
AEQ0858	279270T000146646	03/09/2021	51930
AER5342	279270T000146648	03/09/2021	51851
AFX7038	279270T000097081	03/09/2021	51851
AGF5E33	279270E000057718	19/08/2021	55412
AGH1399	279270E000057752	25/08/2021	55412
AHV2H37	279270E000057715	17/08/2021	55412
AIP3113	279270E000057720	25/08/2021	55412
AJZ9C11	279270T000153067	08/09/2021	55500
AKJ9566	279270T000135988	06/09/2021	72340
AKL4537	279270E000057674	25/08/2021	55412
AKP2B27	279270E000057673	25/08/2021	55412
AKS0711	279270E000057749	24/08/2021	55412
AKT6182	279270T000148412	08/09/2021	58191
AKU0800	116100E009198514	27/08/2021	57380
ALE0B75	279270E000057678	25/08/2021	55412
ALI9040	279270E000057748	24/08/2021	55412
ALU4047	279270E000057710	25/08/2021	55412
ALU4047	279270E000057751	25/08/2021	55412
ALU4047	279270E000057741	23/08/2021	55412
ALW3197	279270T000153062	08/09/2021	55500
AMH3044	279270T000098297	03/09/2021	76331
AMJ2524	279270E000057708	24/08/2021	55412
AMJ5594	279270T000148409	07/09/2021	57200
AMP3C82	279270T000153071	09/09/2021	51851
AMY3A31	279270E000057739	23/08/2021	55412
ANA3E61	279270E000057716	17/08/2021	55412
ANI8617	279270E000057722	17/08/2021	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 51 de 57

ANP4445	279270E000057682	19/08/2021	55412
ANQ3635	279270T000149468	03/09/2021	51851
AOK0B41	279270T000153064	08/09/2021	55500
APA0036	279270T000094181	09/09/2021	51851
APD3061	279270T000148406	06/09/2021	56222
APJ0892	279270T000098299	09/09/2021	76252
APK6619	279270T000148417	09/09/2021	51851
APL4555	279270T000135991	06/09/2021	72340
APP6J82	279270T000137795	03/09/2021	76331
APR9B76	279270T000135992	07/09/2021	72340
APU4309	279270E000057687	17/08/2021	55412
APY9A06	279270T000094180	09/09/2021	76331
AQH9917	279270T000094177	03/09/2021	76251
AQT9530	279270T000153060	08/09/2021	60412
ARG6418	279270T000152163	09/09/2021	60412
ASA4884	279270E000057689	17/08/2021	55412
ASE6903	279270E000057747	24/08/2021	55412
ASJ6J28	279270E000057669	17/08/2021	55412
ASQ6D37	279270E000057679	25/08/2021	55412
ASU4H69	279270T000135987	06/09/2021	72340
ASU7836	279270T000137794	03/09/2021	76331
ASW1A99	279270T000152164	09/09/2021	54521
ATX8G60	279270E000057671	18/08/2021	55412
ATX8G60	279270E000057670	18/08/2021	55412
AUA5823	279270T000099249	06/09/2021	52070
AUG4B05	279270T000152161	08/09/2021	55500
AUN6A05	279270E000057717	18/08/2021	55412
AUP4244	279270E000057700	20/08/2021	55412
AUT1F15	279270E000057728	18/08/2021	55412
AVA2542	279270T000148405	06/09/2021	54523
AVL0I39	279270T000148416	09/09/2021	51852
AVL2618	279270E000057702	20/08/2021	55412
AVO6143	116100E009198519	25/08/2021	55920
AVV0303	279270T000149471	04/09/2021	76331
AVX1535	279270T000153054	08/09/2021	55500
AVZ2G37	279270E000057727	18/08/2021	55412
AVZ2J14	279270T000146647	03/09/2021	76331
AWA2904	279270T000153066	08/09/2021	55500
AWA7E71	279270T000098303	09/09/2021	61220
AWO3945	279270E000057731	18/08/2021	55412
AWR9177	279270T000135993	07/09/2021	65300
AWR9177	279270T000135994	07/09/2021	54870
AWV0517	279270T000146649	03/09/2021	76331
AWW0F15	279270T000135986	06/09/2021	72340
AWW1D71	279270E000057719	23/08/2021	55412
AWW6840	279270T000146651	03/09/2021	76331
AXC4J84	279270T000097082	03/09/2021	51851
AXI3948	279270E000057666	17/08/2021	55412
AXL1D70	279270T000094179	09/09/2021	54522
AXN5486	279270T000145449	06/09/2021	55411
AXP5390	279270E000057725	18/08/2021	55412
AXR6317	279270E000057726	18/08/2021	55412
AXU9C36	279270E000057686	17/08/2021	55412
AYH7415	279270T000094176	03/09/2021	60501
AYR6G01	279270T000152165	09/09/2021	55500
AYU2780	279270T000099250	06/09/2021	73662
AYY2751	279270T000148415	09/09/2021	76332
AZA2472	279270T000153065	08/09/2021	55500
AZA3E64	279270T000148404	06/09/2021	55411
AZF3201	279270E000057695	18/08/2021	55412
AZM1538	279270T000094183	10/09/2021	76331
AZP3124	279270T000153070	09/09/2021	76331
AZV0197	279270E000057743	24/08/2021	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 52 de 57

AZY4674	116100E008083936	27/08/2021	55250
BAI6263	279270T000146656	04/09/2021	76331
BAL0182	116100E009062684	25/08/2021	54600
BAN9H93	279270T000152160	06/09/2021	51851
BAU2299	279270T000148410	08/09/2021	60501
BAU2879	279270T000146650	03/09/2021	76331
BBD8F07	279270E000057688	17/08/2021	55412
BBN8B92	279270T000149470	04/09/2021	55411
BBU6358	279270T000153068	08/09/2021	54526
BBW8485	279270E000057714	25/08/2021	55412
BCJ3458	279270E000057683	19/08/2021	55412
BDC5A63	279270T000099252	10/09/2021	76332
BDI0B46	279270E000057694	18/08/2021	55412
BDK6101	279270E000057705	23/08/2021	55412
BDQ4C92	279270T000094182	09/09/2021	76331
BDS2I32	279270E000057699	20/08/2021	55412
BDU3D17	279270T000152159	06/09/2021	76252
BDU3D17	279270T000148408	06/09/2021	76252
BDW7G60	279270T000098300	09/09/2021	76252
BEA1B87	279270E000057690	18/08/2021	55412
BEAJ23	279270T000097080	17/08/2021	73662
BEB1I73	279270E000057698	20/08/2021	55412
BEB1I73	279270E000057703	20/08/2021	55412
BEC8E60	279270E000057711	25/08/2021	55412
BED1H50	279270E000057701	20/08/2021	55412
BED3E95	279270T000153061	08/09/2021	55411
BEG0F16	279270T000099251	09/09/2021	51851
BEG8E00	279270E000057693	18/08/2021	55412
BEQ5D47	279270E000057697	19/08/2021	55412
BER4A25	279270T000135989	06/09/2021	59750
BEV3J26	279270T000148418	10/09/2021	60412
BEW8A44	279270E000057721	17/08/2021	55412
BEX7F92	279270T000145446	02/09/2021	55920
BMQ7G23	279270E000057676	25/08/2021	55412
BMS5D67	279270T000146655	04/09/2021	65300
CAM2913	279270E000057668	18/08/2021	55412
CDV1136	279270T000153069	08/09/2021	76331
CIQ0230	279270E000057677	25/08/2021	55412
CIQ0230	279270E000057724	18/08/2021	55412
CON3A31	279270E000057744	24/08/2021	55412
DFF6183	279270E000057746	24/08/2021	55412
DFF6183	279270E000057742	24/08/2021	55412
DFF6183	279270E000057740	23/08/2021	55412
EAK6668	279270E000057745	24/08/2021	55412
ELK2381	279270T000145448	03/09/2021	76331
EPF1496	279270E000057734	19/08/2021	55412
EPF1496	279270E000057736	19/08/2021	55412
EQJ4541	279270T000153059	08/09/2021	76331
ETS4631	279270T000153057	08/09/2021	55500
ETV5J54	279270T000148407	06/09/2021	55500
EXI9A93	116100E008083935	24/08/2021	55250
FEI8A42	279270E000057692	18/08/2021	55412
FGI1B94	279270T000145447	03/09/2021	76331
FLI4D86	279270T000094178	09/09/2021	51851
FNS4J80	116100E009198661	27/08/2021	61220
FQL0E83	279270E000057672	18/08/2021	55412
GXI0282	279270T000135990	06/09/2021	72340
HLH1D49	279270E000057704	23/08/2021	55412
HRI8E79	279270E000057680	25/08/2021	55412
IMD4396	116100E008083938	30/08/2021	70561
IMD4396	116100E008083939	30/08/2021	60502
IQB5172	279270T000153053	06/09/2021	76332
JQD4C73	279270T000149469	04/09/2021	60412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 53 de 57

KHQ4989	279270E000057738	20/08/2021	55412
KVE7809	279270E000057713	25/08/2021	55412
KXP4F54	279270E000057675	25/08/2021	55412
LRD2412	279270E000057723	17/08/2021	55412
LRE5489	279270T000152162	09/09/2021	55680
MCQ6617	279270E000057696	19/08/2021	55412
MEU1A10	279270E000057735	19/08/2021	55412
MFP5922	279270E000057750	25/08/2021	55412
MHS7968	279270E000057753	25/08/2021	55412
MKP0453	279270E000057732	18/08/2021	55412
MLR0A60	279270E000057712	25/08/2021	55412
OMJ7317	279270T000153055	08/09/2021	55500
OSP3H77	279270E000057707	24/08/2021	55412
OWN2C95	279270E000057729	18/08/2021	55412
OWN2C95	279270E000057730	18/08/2021	55412
OWN2C95	279270E000057733	18/08/2021	55412
PGN7D99	279270T000098298	09/09/2021	54600
QAE3068	279270E000057685	17/08/2021	55412
QAM5885	279270E000057706	23/08/2021	55412
QBK6D02	279270E000057709	25/08/2021	55412
QOM6H87	279270E000057667	17/08/2021	55412
RDY9B24	279270E000057681	18/08/2021	55412
RHH4C03	279270T000153063	08/09/2021	54870

279270 PREFEITURA
MUNICIPAL DE
TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 01/11/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAZ8C37	279270T000150264	07/07/2021	72340	R\$ 130.16
AFZ2931	279270T000099194	09/07/2021	73662	R\$ 130.16
AJT4773	279270T000135950	06/07/2021	54790	R\$ 130.16
ANT5945	279270T000091086	02/07/2021	72340	R\$ 130.16
ASP6C37	279270T000147584	04/07/2021	72340	R\$ 130.16
ASP6C37	116100E009198206	03/07/2021	54600	R\$ 130.16
AXW3281	279270NIC0023638	11/09/2021	50020	R\$ 195.23
AYP5G96	279270T000137711	04/07/2021	54100	R\$ 130.16
BEQ3G82	279270T000137712	04/07/2021	76841	R\$ 130.16
DOG5A55	279270T000149420	05/07/2021	72340	R\$ 130.16
LWT3561	279270T000093089	05/07/2021	72340	R\$ 130.16

279270 PREFEITURA
MUNICIPAL DE
TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 08/11/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ATS5525	279270T000098278	03/08/2021	54600	5669838885

279270 PREFEITURA
MUNICIPAL DE
TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 08/11/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
BCZ3A15	279270T000099195	12/07/2021	73662	
NAK2D81	279270T000123231	09/07/2021	56731	
NNF3D63	279270T000152094	10/07/2021	72340	

279270 PREFEITURA
MUNICIPAL DE
TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 54 de 57

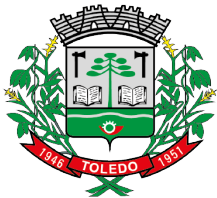
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 01/11/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFT6443	116100E009198315	06/09/2021	60501
AJJ1B75	116100E009198229	05/09/2021	54521
ANN3E72	116100E009198231	08/09/2021	55411
APF4519	116100E009198523	01/09/2021	70481
ARJ1E12	116100E009198901	04/09/2021	65300
ARQ4C61	116100E009198228	03/09/2021	58780
ASE6184	116100E009198314	03/09/2021	54600
AVC8543	116100E009198160	07/09/2021	64910
DSA3305	116100E009198527	04/09/2021	60501
ETW9F17	116100E009198526	01/09/2021	65300
IMR2G59	116100E009198524	01/09/2021	58780
INL4395	116100E009198316	06/09/2021	58194
KAR7608	116100E009198448	06/09/2021	57380
MWG9300	116100E009198226	03/09/2021	53800
QJD4973	116100E008970720	01/09/2021	73740

279270 PREFEITURA
MUNICIPAL DE
TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 05/11/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AJES258	279270NIC0023658	15/09/2021	50020	R\$ 195.23
AKJ3B19	279270NIC0023670	15/09/2021	50020	R\$ 195.23
ANF2975	279270NIC0023659	15/09/2021	50020	R\$ 195.23
AOP5608	279270NIC0023645	15/09/2021	50020	R\$ 293.47
AOX8925	279270NIC0023649	15/09/2021	50020	R\$ 195.23
ARD5D85	279270NIC0023640	15/09/2021	50020	R\$ 293.47
ASI7J21	279270NIC0023648	15/09/2021	50020	R\$ 293.47
AVY2023	279270NIC0023641	15/09/2021	50020	R\$ 195.23
AWR5092	279270NIC0023646	15/09/2021	50020	R\$ 293.47
AXH7J17	279270NIC0023664	15/09/2021	50020	R\$ 586.94
AYL3E58	279270NIC0023660	15/09/2021	50020	R\$ 293.47
AYP5D86	279270NIC0023669	15/09/2021	50020	R\$ 195.23
AYZ9851	279270NIC0023667	15/09/2021	50020	R\$ 293.47
AZB6932	279270NIC0023655	15/09/2021	50020	R\$ 293.47
AZC0772	279270NIC0023662	15/09/2021	50020	R\$ 293.47
AZH5101	279270NIC0023643	15/09/2021	50020	R\$ 390.46
BAF7160	279270NIC0023651	15/09/2021	50020	R\$ 390.46
BBV3799	279270NIC0023657	15/09/2021	50020	R\$ 195.23
BCB6751	279270NIC0023647	15/09/2021	50020	R\$ 195.23
BDR3169	279270NIC0023654	15/09/2021	50020	R\$ 195.23
BDR7E85	279270NIC0023666	15/09/2021	50020	R\$ 195.23
BDS5102	279270NIC0023661	15/09/2021	50020	R\$ 586.94
BEC6B56	279270NIC0023653	15/09/2021	50020	R\$ 195.23
BEC6B56	279270NIC0023652	15/09/2021	50020	R\$ 293.47
BEU1H27	279270NIC0023656	15/09/2021	50020	R\$ 293.47
CAO3020	279270NIC0023663	15/09/2021	50020	R\$ 195.23
CPL3E94	279270NIC0023665	15/09/2021	50020	R\$ 293.47
DAO3077	279270NIC0023671	15/09/2021	50020	R\$ 293.47
IMW3416	279270NIC0023650	15/09/2021	50020	R\$ 195.23
IPQ1H12	279270NIC0023642	15/09/2021	50020	R\$ 293.47
NEJ2A22	279270NIC0023672	15/09/2021	50020	R\$ 195.23
NJP2I85	279270NIC0023639	15/09/2021	50020	R\$ 195.23
PVS2J09	279270NIC0023673	15/09/2021	50020	R\$ 293.47
QAL0I84	279270NIC0023644	15/09/2021	50020	R\$ 195.23
RKR0G46	279270NIC0023668	15/09/2021	50020	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 55 de 57

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de licença para subscrição ao pacote Adobe Creative Cloud, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 1º de outubro de 2021, às 09h10min, no prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.588,37 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.00012-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal e 3.3.90.40.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Rodrigo André Antoniassi
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 56 de 57

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Edital de Convocação 09/2021

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, a realizar-se no dia 21 de setembro de 2021, às 08:30 horas, na sala de reuniões da CAST, sito a rua Almirante Barroso, 2997, sala 4, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) Apresentação do fluxo de Caixa do mês de agosto de 2021;
- 2) Eleição para composição do Conselho Diretor da CAST para Triênio 2022/2024
- 3) Início do Processo do segundo Termo Aditivo do Contrato com Operadora de Saúde;
- 4) Retomada da elaboração do Regulamento da CAST;
- 5) Assuntos gerais

Toledo, 17 de setembro de 2021.

IEDA ROSA GRESELLE
Superintendente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 20 de Setembro de 2021

Edição nº 3.023

Página 57 de 57

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.